



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de julho de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 141

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.513, de 19 de julho de 2004.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O provimento do cargo em comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ensino Básico será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha e indicação de candidato ao Governador do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso V do art.215, combinado com o art.220, ambos da Constituição Estadual, e no inciso VIII do art.3º da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996; que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e em consonância com as diretrizes previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Os demais membros integrantes do Núcleo Gestor das Escolas serão escolhidos através de processo seletivo que será regulamentado por Decreto.

Art.2º. O processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais do Ensino Básico será realizado em duas etapas:

I - Primeira Etapa: terá caráter eliminatório, constando de avaliação escrita e exame de títulos;

II - Segunda Etapa: realização de eleição direta e secreta, mediante sufrágio universal, junto à Comunidade Escolar, podendo dela participar apenas os candidatos que obtiverem, na etapa anterior, média igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de zero a 10,0 (dez).

§1º. Entende-se por Comunidade Escolar, para os fins desta Lei, o conjunto de alunos, pais ou mães de alunos ou seus responsáveis, os professores e servidores, integrantes do quadro da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, em efetivo exercício de suas funções, e os professores contratados na conformidade da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000.

§2º. Vetado.

Art.3º. Para concorrer à indicação ao cargo em comissão de Diretor, o candidato deverá satisfazer os requisitos definidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo que regulamentará esta Lei.

Parágrafo único. Poderão participar do processo de seleção ao cargo de provimento em comissão, de Diretor o candidato com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual.

Art.4º. Poderão votar no processo de escolha e indicação de candidato a Diretor:

I - os alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade ou que esteja m cursando, no mínimo, a 5ª série do ensino fundamental;

II - o pai ou a mãe de aluno regularmente matriculado na escola, ou seu responsável, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na escola;

III - os professores e servidores efetivos lotados na Unidade Escolar;

IV - os professores contratados na conformidade da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000.

§1º. É vedado o voto por representação, sob qualquer motivo.

§2º. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade Escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.

Art.5º. O processo de escolha e indicação será organizado por comissões em nível escolar, municipal, regional e estadual.

§1º. O Conselho Escolar formado por pais, alunos, funcionários, professores e comunidade, será o responsável pela realização do processo de escolha no âmbito de cada Unidade Escolar, com o acompanhamento da comissão municipal e regional;

§2º. Nas escolas que ainda não esteja implementado o processo

de formação de Conselho Escolar, será formada uma comissão eleitoral escolhida em reunião da comunidade escolar, coordenada pela Comissão Regional.

§3º. Vetado

Art.6º. Será considerado indicado para o cargo em comissão, de Diretor o candidato escolhido pela comunidade escolar que obtiver a metade mais um dos votos válidos.

§1º. Na hipótese de nenhum dos candidatos atingir o perfil previsto no caput deste artigo, haverá um 2.º turno do processo de escolha e indicação, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, concorrendo neste apenas os 2 (dois) candidatos a Diretor mais votados no 1.º turno.

§2º. Ocorrendo o empate entre os candidatos concorrentes no 2.º turno, será considerado indicado o Diretor que obtiver a maior nota na primeira etapa do processo seletivo - prova escrita e de título.

§3º. Ocorrendo novo empate, quando da apreciação das notas na primeira etapa do processo seletivo, de que trata o parágrafo anterior, o critério de desempate e de escolha entre os 2 (dois) candidatos concorrentes, deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de serviço no magistério público.

§4º. Vetado.

Art.7º. O candidato a Diretor indicado pela Comunidade Escolar, assim como os demais membros do Núcleo Gestor selecionados serão nomeados para os cargos em comissão, pelo Governador do Estado, para um período de 4 (quatro) anos, sendo que para o cargo de Diretor será permitida uma recondução consecutiva e duas alternadas.

§1º. A nomeação, de que trata o caput deste artigo, não retira a natureza jurídica do cargo de provimento em comissão de Diretor e dos demais cargos em comissão do Núcleo Gestor, podendo o Governador do Estado exonerar os respectivos ocupantes, sempre que entender conveniente e oportuna a medida para a Administração Estadual.

§2º. Durante o exercício do cargo em comissão, o Diretor e os demais membros do Núcleo Gestor terão seu desempenho avaliado anualmente, em procedimento institucional regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.8º. Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor, restando ainda um período superior a ¼ (um quarto) do período de mandato, proceder-se-á um novo pleito eleitoral para preencher a vacância do referido cargo.

§1º. Na vacância dos demais cargos de provimento em comissão do Núcleo Gestor serão selecionados os candidatos, dentre os aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

§2º. Não havendo candidatos disponíveis no banco de dados proveniente da primeira etapa do processo seletivo, ficará a cargo da Secretaria da Educação Básica a regulamentação do processo de escolha e indicação dos candidatos.

Art.9º. Nas escolas em processo de implantação, o Diretor será selecionado pelo Secretário da Educação Básica, dentre os candidatos que obtiverem aprovação na primeira etapa do processo de escolha e indicação ao provimento do cargo em comissão, de Diretor.

§1º. O provimento do cargo em comissão, de Diretor dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, dar-se-á pelo mesmo processo de escolha e indicação dos candidatos das demais Unidades da Rede Estadual de Ensino.

Art.10. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive editando normas complementares necessárias ao processo de escolha e indicação do Diretor.

Art.11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

Art.12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA Vice – Governador FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Chefe do Gabinete do Governador AFONSO CELSO MACHADO NETO Secretário do Governo LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES Procurador Geral do Estado WAGNER BARREIRA FILHO Chefe da Casa Militar CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO Secretário da Ação Social RAIMUNDO GOMES DE MATOS Secretário da Administração CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretário da Agricultura e Pecuária (em exercício) JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO Secretário da Ciência e Tecnologia HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS Secretária da Controladoria MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE Secretária da Cultura CLÁUDIA SOUSA LEITÃO Secretário do Desenvolvimento Econômico FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS	Secretário do Desenvolvimento Local e Regional ALEXARAÚJO Secretária da Educação Básica SOFIA LERCHE VIEIRA Secretário do Esporte e Juventude ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA Secretário da Fazenda JOSÉ MARIA MARTINS MENDES Secretário da Infra-Estrutura LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES Secretário da Justiça e Cidadania JOSÉ EVÂNIO GUEDES Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente JOSÉ VASQUES LANDIM Secretário do Planejamento e Coordenação FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Secretário dos Recursos Hídricos EDINARDO XIMENES RODRIGUES Secretário da Saúde JURANDI FRUTUOSO SILVA Secretário da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO Secretário do Trabalho e Empreendedorismo (em exercício) JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE Secretário do Turismo ALLAN PIRES DE AGUIAR Defensora Pública Geral MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA
--	--

DECRETO Nº27.511, de 26 de julho de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$76.414.307,77 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei nº13.422, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que conta do ofício nº729/04, oriundo da Secretaria do Planejamento e Coordenação, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$76.414.307,77 (SETENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

• De Operações de Crédito Externas	R\$	7.634.650,75
• Do Excesso de Arrecadação da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA	R\$	977.500,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Procuradoria Geral do Estado – PGJ	R\$	120.000,00
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e a Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI	R\$	2.370.000,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria da Administração – SEAD	R\$	2.074.819,30
• De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Ação Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$	53.063,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI e o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE	R\$	248.160,00
• De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Educação Básica – SEDUC e a Escola da Saúde Pública – ESP	R\$	1.215.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias	R\$	61.721.114,72

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000103 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Fonte	Tipo	Valor
		10000000 Secretaria DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100002 POLÍCIA CIVIL			
	06.122.326	Grupo de Despesa			
	20681	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS			
	06.181.208	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	700.000,00
	21356	REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			720.000,00
		Total da Secretaria:			720.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000103 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
		13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
22	ESTADO DO CEARÁ	02.122.446	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE	00	0	190.534,65
		25197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			190.534,65
			Total da Secretaria:			190.534,65
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.449	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ	00	0	400.000,00
		21369	MONTEPIO - ATIVO/INATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.449	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ	00	0	400.000,00
		25023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
			Total da Secretaria:			700.000,00
		17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
		17100001	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	12.126.455	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC	00	0	30.000,00
		81197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CEC			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
			Total da Secretaria:			30.000,00
		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	01	0	50.000,00
		21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.			
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total da Secretaria:			50.000,00
		21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
		21100013	COORDENADORIA DE IRRIGAÇÃO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	20.607.116	AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA IRRIGADA	82	2	700.000,00
		21367	IMPLEMENTAÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS MANDACARU, CURUPATI E ALAGAMAR, NO CASTANHÃO.			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.670.000,00
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			2.370.000,00
			Total da Secretaria:			2.370.000,00
		28000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
		28100003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.008	POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REFORMA DO ESTADO	00	1	32.836,00
		10445	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA.			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84	2	608.430,32
			INVESTIMENTOS	01	1	150.345,00
			INVESTIMENTOS	84	2	1.466.388,98
			Total da Unidade Orçamentária:			2.258.000,30
			Total da Secretaria:			2.258.000,30
		33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
		33100007	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
01	RMF	08.243.125	PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CEARÁ - PROARES	00	1	1.365.348,15
		10871	FINANCIAMENTO A PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS			
			INVESTIMENTOS	48	2	7.634.650,75
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	920.319,61
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	850.862,60
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	51.456,85
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	260.765,75
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	1	275.598,20
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	1.382.954,56
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	1.271.578,58
			Total da Unidade Orçamentária:			14.013.535,05
			Total da Secretaria:			14.013.535,05
		36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
		36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			

SOLICITAÇÃO Nº00000103 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.122.264	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR		
	25111	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	399.350,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	380.000,00
	23.695.137	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
	20859	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	910.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.689.350,00
	Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I		
	10466	ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	46	2.725.000,00
	23.695.047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - PRODETUR/CE I		
	11519	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.		
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		4.765.000,00
		Total da Secretaria:		6.454.350,00
	Secretaria:	44000000 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
	Unid. Orçamentária:	44100001 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.122.381	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETE		
	21182	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	30.000,00
	11.334.079	REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
	10507	ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	34.900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	65.100,00
	11.334.081	ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR		
	20477	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT		
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1.193.665,75
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	54.257,53
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	271.287,67
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	54.257,53
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	135.643,84
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	515.446,57
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	488.317,81
		Total da Unidade Orçamentária:		2.842.876,70
		Total da Secretaria:		2.842.876,70
		Total da Solicitação:		29.629.296,70

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000104 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE		
	10910	FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES AÉREAS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO		
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
	Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.208	REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA		
	10889	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	20.000,00
	06.181.208	REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA		
	21356	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	700.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		720.000,00
		Total da Secretaria:		1.720.000,00
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.091.413	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	10804	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL E DA BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	40.000,00
		INVESTIMENTOS	00	90.000,00
	03.091.413	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	10828	criação e instalação de promotorias de justiça especializadas na capital e interior		
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00
		INVESTIMENTOS	00	30.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000104 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Total da Unidade Orçamentária:		180.000,00		
		Total da Secretaria:		180.000,00		
Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		17000000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
		17100001	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ			
		12.122.455	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEC			
		25183	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
			Total da Secretaria:			30.000,00
Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
		04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ			
		21139	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total da Secretaria:			50.000,00
Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		28000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
		28100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
		04.122.107	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PNAGE			
		10617	RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	86.000,00
		04.122.107	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PNAGE			
		10682	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	32.836,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	64.345,00
		04.126.235	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN			
		81011	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEPLAN			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	117.480,92
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	88.019,08
		04.126.236	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV			
		11125	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE INFORMÁTICA - SEGOV			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	47.596,13
		04.126.236	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV			
		50494	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	61.903,87
		04.126.426	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS			
		85067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	200.000,00
		06.126.322	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS			
		21578	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	386.290,42
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.789.709,58
		12.126.355	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC			
		21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	65.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48	2	980.000,00
			INVESTIMENTOS	07	2	255.000,00
			INVESTIMENTOS	48	2	1.020.000,00
		14.126.384	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA			
		85059	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOMA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	69.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.263.181,00
			Total da Secretaria:			5.263.181,00
Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
		36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
		13.391.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II			
		10501	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	399.350,00
		17.512.047	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE I			
		10466	ESTRUTURAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO			
01	RMF		INVESTIMENTOS	01	1	380.000,00
		23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II			
		10499	ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICO,PROJETOS EXECUTIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTI			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
		23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II			
		10529	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DO SETOR PRIVADO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	620.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	540.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	250.000,00
		26.781.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – PRODETUR/CE II			
		10521	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E RODOVIA			

SOLICITAÇÃO Nº00000104 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	45	1	1.800.000,00
			INVESTIMENTOS	46	2	2.725.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		7.044.350,00
				Total da Secretaria:		7.044.350,00
	Secretaria:	44000000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
	Unid. Orçamentária:	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
11.334.079			REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
11174			CRIAR SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE DEMANDAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.900,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	65.100,00
11.334.526			INTELIGÊNCIA COMPETITIVA			
20474			INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA COMPETITIVIDADE			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.980,00
			INVESTIMENTOS	00	0	3.490,00
11.334.526			INTELIGÊNCIA COMPETITIVA			
20476			DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.678,00
			INVESTIMENTOS	00	0	1.382,00
11.334.526			INTELIGÊNCIA COMPETITIVA			
20478			EDITORAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.470,00
				Total da Unidade Orçamentária:		130.000,00
				Total da Secretaria:		130.000,00
				Total da Solicitação:		14.417.531,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000105 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES			
04.122.177			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
11581			CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	85	2	963.332,00
04.122.177			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
11582			RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01	RMF		INVESTIMENTOS	85	2	963.332,00
04.122.246			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT			
21692			CONCESSÃO DO PASEP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
26.122.246			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT			
25169			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.600.000,00
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
10765			PAVIMENTAÇÃO TRECHO ITAITINGA - PACATUBA			
01	RMF		INVESTIMENTOS	44	2	1.000,00
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11533			PAVIMENTAÇÃO TRECHO ENTR BR 222 - PENTECOSTES			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	400.610,71
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11534			PAVIMENTAÇÃO TRECHO VIÇOSA - PADRE VIEIRA			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	1.250.087,26
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11538			PAVIMENTAÇÃO TRECHO CRISTAIS - MORADA NOVA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	2.411.329,29
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11540			PAVIMENTAÇÃO TRECHO ALTO SANTO - IRACEMA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	840.979,00
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11543			PAVIMENTAÇÃO TRECHO SÃO SEBASTIÃO - ENTR CE 169 (CARIÚS)			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	486.880,00
26.782.176			RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II			
11633			ENCARGOS FINANCEIROS S/OBRAS			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	44	2	2.400.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	44	2	2.400.000,00
26.782.180			RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
11498			PAVIMENTAÇÃO TRECHO CE 390/397 (JARDIM) - DIV CE/PE (CEDRO)			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	4.420,30
26.782.180			RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
11524			AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.000.000,00
26.782.180			RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
21523			CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	459.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		19.180.970,56

SOLICITAÇÃO Nº00000105 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Fonte	Tipo	Valor
Região	Grupo de Despesa			
	04.122.012 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN			
	10536 MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000,00
	04.126.247 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETRAN			
	71159 AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
22	ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	70	0	500.000,00
	04.126.249 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DETRAN			
	65036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI			
22	ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
	Total da Secretaria:			21.180.970,56
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19200003 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EMILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.251 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	20430 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	10.000.000,00
	09.272.251 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	20432 PAGAMENTO DE INATIVO E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.000.000,00
	09.272.251 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	21321 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENSINO BÁSICO			
22	ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	3.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			15.000.000,00
	Total da Secretaria:			15.000.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.126.348 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IDACE			
	20740 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	83	2	125.280,00
	21.631.154 AÇÃO FUNDIÁRIA			
	10708 GESTÃO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR			
02	LITORAL OESTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	52.800,00
03	SOBRAL/IBIAPABA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	52.800,00
04	SERTÃO DE INHAMUS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	18.480,00
05	SERTÃO CENTRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	52.800,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	18.480,00
08	CARIRI/CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	52.800,00
	21.631.154 AÇÃO FUNDIÁRIA			
	10714 CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	156.570,00
	Total da Unidade Orçamentária:			530.010,00
	Total da Secretaria:			530.010,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.329 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - ESP			
	25187 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	180.000,00
	10.128.554 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE			
	21330 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
22	ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	1.215.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.395.000,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.333 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDES			
	71114 IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI			
22	ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	91	2	86.740,00
	Total da Unidade Orçamentária:			86.740,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	11268 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01	RMF OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559 VIGILÂNCIA A SAÚDE			
	11321 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DO TRABALHADOR			
22	ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	40.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000105 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
Unid. Orçamentária:	24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ			
Região	10.305.559	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11318	VIGILÂNCIA A SAÚDE			
06	BATURITÉ	CONTROLE DO DENGUE E DE OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	27.110,00
		Total da Unidade Orçamentária:			27.110,00
Unid. Orçamentária:	24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO			
Região	10.302.535	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11263	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
		FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E			
		TERCIÁRIA			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
		Total da Secretaria:			1.938.850,00
Secretaria:	28000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	28200001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	10.301.016	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20436	PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR			
		ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	62.000,00
	10.301.016	PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR			
	20443	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			162.000,00
		Total da Secretaria:			162.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Região	19.573.195	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20435	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
		FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85	2	22.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			22.000,00
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região	19.128.195	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20864	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	870.000,00
	19.361.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20858	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA ÁREA DE C&T			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	107.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			977.500,00
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região	19.122.372	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	25196	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - NUTEC			
		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.400,00
		Total da Secretaria:			1.004.900,00
Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região	08.243.163	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21285	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.000,00
	08.244.130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS			
	20694	GESTÃO DO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	53.063,00
		Total da Unidade Orçamentária:			142.063,00
		Total da Secretaria:			142.063,00
		Total da Solicitação:			39.958.793,56

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000106 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES			
Região	04.122.177	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11581 <td>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td>	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
		CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	85	2	286.900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	85	2	193.900,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00

SOLICITAÇÃO Nº00000106 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
	04.122.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
	11582	RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	85	2	93.233,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	85	2	193.233,00
	26.781.165	AEROPORTUÁRIO				
	11483	AMPLIAÇÃO PISTA AEROP. PINTO MARTINS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	650.000,00
	26.782.176	RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II				
	10635	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	960.000,00
	26.782.176	RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II				
	11633	ENCARGOS FINANCEIROS S/OBRAS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	168.200,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	285.686,26
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
	10141	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUIXELÔ - SOLONOPOLES				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	44	2	250.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
	11499	ELABORAÇÃO PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - RODOVIAS TURÍSTICAS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	4.420,30
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
	21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	1.171.823,34
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
			INVESTIMENTOS	70	0	2.000.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	310.000,00
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	431.889,43
			INVERSÕES FINANCEIRAS	44	2	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	714.979,89
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	231.500,00
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	660.894,00
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	387.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	2	572.913,34
			INVESTIMENTOS	44	2	10.000,00
	26.782.185	TRÂNSITO NAS RODOVIAS				
	21615	MELHORIA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.095.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	290.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			14.580.970,56
Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	04.122.012	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN				
	21481	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE PARCERIAS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.500.000,00
	06.122.011	PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS				
	21472	GESTÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
			Total da Secretaria:			16.580.970,56
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	21.126.348	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IDACE				
	20740	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	36.000,00
	21.631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA				
	10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	34.705,00
			INVESTIMENTOS	83	2	39.150,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	83	2	89.280,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	83	2	82.715,00
			Total da Unidade Orçamentária:			281.850,00
			Total da Secretaria:			281.850,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				

SOLICITAÇÃO Nº00000106 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.128.554	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE			
21330	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	180.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.332	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			140.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 REDE DE CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
11273	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	22.740,00
	Total da Unidade Orçamentária:			22.740,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
11271	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	0	67.110,00
	Total da Unidade Orçamentária:			67.110,00
Unid. Orçamentária:	24200454 COODENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A MACRO E MICRORREGIONAL DE SAÚDE (CODAMS)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.305.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE			
11318	CONTROLE DO DENGUE E DE OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS			
01 RMF	INVESTIMENTOS	91	2	64.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			64.000,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
11263	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
	Total da Secretaria:			723.850,00
Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25200005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22.661.095	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ			
10595	GESTÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS			
02 LITORAL OESTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	6.027.978,93
05 SERTÃO CENTRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	6.378.884,30
	Total da Unidade Orçamentária:			12.406.863,23
	Total da Secretaria:			12.406.863,23
Secretaria:	28000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	28200001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.301.016	PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR			
20446	ASSISTÊNCIA MÉDICA			
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	162.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			162.000,00
	Total da Secretaria:			162.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
20435	FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	85	2	22.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			22.000,00
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.128.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
20864	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.400,00
	Total da Unidade Orçamentária:			5.400,00
	Total da Secretaria:			27.400,00
Secretaria:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000106 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	08.243.163 21285	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	89.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		89.000,00
			Total da Secretaria:		89.000,00
	Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	09.272.678 20100	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SERVIDOR CIVIL			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.000.000,00
	09.272.678 21107	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SERVIDOR MILITAR			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	9.000.000,00
	28.846.678 21694	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO CONCESSÃO DO PASEP			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		17.000.000,00
			Total da Secretaria:		17.000.000,00
			Total da Solicitação:		47.271.933,79

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000107 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	09100001 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.126.384 85059	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOMA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOMA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	69.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		69.000,00
			Total da Secretaria:		69.000,00
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.126.322 21578	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	386.290,42
			01	0	1.789.709,58
	06.126.322 51252	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS AVANÇO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA, GEOPROCESSAMENTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ETC			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.176.000,00
			Total da Secretaria:		3.176.000,00
	Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.126.446 81167	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	142.108,68
			01	0	14.108,83
			Total da Unidade Orçamentária:		156.217,51
			Total da Secretaria:		156.217,51
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.126.355 21120	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	07	2	320.000,00
			48	2	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.320.000,00
			Total da Secretaria:		2.320.000,00
	Secretaria:	26000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	26100003 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.235 81011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAN MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEPLAN			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	117.480,92
			01	0	88.019,08
			Total da Unidade Orçamentária:		205.500,00
			Total da Secretaria:		205.500,00
	Secretaria:	30000000 SECRETARIA DO GOVERNO			
	Unid. Orçamentária:	30100002 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000107 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.236 50494	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGOV IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	23.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		109.500,00	
			Total da Secretaria:		109.500,00	
Secretaria: 33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL						
Unid. Orçamentária: 33100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.426 85067	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SAS			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00	
			Total da Secretaria:		200.000,00	
Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO						
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA						
01	RMF	23.126.262 55087	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA SETUR			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	1	400.000,00
			INVESTIMENTOS	45	1	140.000,00
01	RMF	23.126.262 75105	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETUR REEQUIPAMENTO DA SETUR E SECULT			
			INVESTIMENTOS	45	1	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		590.000,00	
			Total da Secretaria:		590.000,00	
			Total da Solicitação:		6.826.217,51	

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.511, DE 26.07.04

SOLICITAÇÃO Nº00000108 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	02.126.446 81167	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - PGE			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.541,10
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	14.108,83
			Total da Unidade Orçamentária:		31.649,93	
			Total da Secretaria:		31.649,93	
			Total da Solicitação:		31.649,93	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de julho de 2004, do ato datado de 02.06.04 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02.06.04, que designou o Secretário Adjunto da Administração, **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO** para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário da Administração. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 27 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE PREGÃO Nº05/2004
GABINETE DO GOVERNADOR

O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2004, CUJO CREDENCIAMENTO SE

REALIZARÁ DAS 15 HORAS ÀS 16 HORAS, TENDO O INÍCIO DO PREGÃO ÀS 16 HORAS, DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2004, MEDIANTE PREGOEIRO DESIGNADO. O REFERIDO PREGÃO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (MENSAL E DIÁRIA)** EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DETALHADO NO ANEXO I DO EDITAL. O PREGÃO SE REALIZARÁ NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO AUDITÓRIO DO 2º ANDAR, NO CAMBEBA, ENDEREÇO EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO, ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DO MESMO, ADQUIRIR O EDITAL MEDIANTE PAGAMENTO DA TAXA DE R\$10,00, ATRAVÉS DE DAE DE CÓDIGO 7269, NO BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE, WWW.SEAD.CE.GOV.BR, DEVENDO NESSE CASO O INTERESSADO COMUNICAR-SE COM O GABGOV NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FAX Nº(85) 277.31.26, INFORMANDO OS SEGUINTE DADOS: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, CNPJ, PESSOA DE CONTATO. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER FORNECIDAS ATRAVÉS DOS TELEFONES: (85) 277-3162 E (85) 277-3152. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2004.

Júlio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº128/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**

em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

José Luiz Lins dos Santos

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2004, DE 22 DE JULHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	24 a 26.07.2004	Quiterianópolis	2 1/2	44,00	110,00
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	23 a 24.07.2004	Aracati	1 1/2	44,00	66,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	24 a 25.07.2004	Tianguá e Viçosa	1 1/2	35,00	52,50
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	25 a 26.07.2004	Quiterianópolis	1 1/2	44,00	66,00
Francisco Alves Pereira Júnior	Motorista	V	24 a 25.07.2004	Tianguá e Viçosa do Ceará	1 1/2	35,00	52,50
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	24 a 25.07.2004	Aracati	1 1/2	35,00	52,50
José Gomes Santiago	Motorista	V	24 a 26.07.2004	Quiterianópolis	2 1/2	35,00	87,50
José Airton do Nascimento	Motorista	V	25 a 27.07.2004	Quiterianópolis	2 1/2	35,00	87,50
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Motorista	V	24 a 26.07.2004	Quiterianópolis	2 1/2	35,00	87,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	22 a 26.07.2004	Aracati, Quiterianópolis, Senador Pompeu e Madalena	4 1/2	35,00	157,50
TOTAL							819,50

*** **

PORTARIA Nº129/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº052/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

José Luiz Lins dos Santos

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2004, DE 22 DE JULHO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Mário Antônio Gentil de Sales	Assessor Técnico	III	24 a 25.07.2004	Tianguá e Viçosa do Ceará	1 1/2	44,00	66,00
Antônio Alberto Andrade Leite	Assessor Técnico	III	23 a 24.07.2004	Aracati	1 1/2	44,00	66,00
Valdeci Rosa	Assessor Técnico	III	23 a 24.07.2004	Aracati	1 1/2	44,00	66,00
Antônio Aderbal Bezerra	Assessor Técnico	III	24 a 26.07.2004	Quiterianópolis	2 1/2	44,00	110,00
Joseoli L. Moreira de Oliveira	Orientador de Célula	III	28 a 29.07.2004	Sobral	1 1/2	44,00	66,00
Antônio Alberto Andrade Leite	Assessor Técnico	III	28 a 29.07.2004	Sobral	1 1/2	44,00	66,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	22 a 23.07.2004	Quixeramobim	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							492,50

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Parecer nº2177/04

Processo nº03267916-5

Origem: Secretaria da Educação Básica

Interessada: Maria do Socorro Melo Marinho

Procuradora: Maria Goretti Brito de Moraes

Estagiária: Alice Serpa Braga

EMENTA - CONFIGURADOS OS PRESSUPOSTOS DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, LICITO É O ATO QUE A CONCEDE.

O processo nº03267916-5 originário da Secretaria da Educação Básica e submetido ao exame desta Procuradoria Geral (art.14, item III, da Lei Complementar nº02, de 24.05.94), relaciona-se com a aposentadoria por tempo de contribuição de Maria do Socorro Melo Marinho, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070974-1-7, lotada na Secretaria da Educação Básica, CREDE 21, e contém minuta do respectivo ato concessivo a ser assinada pelo Titular do Órgão.

2. Os pressupostos do pedido estão, todos eles, em harmonia com a Lei.

3. A repartição de origem onde é lotada a interessada, certifica que a mesma é Servidora do Estado e oferece informações sobre sua vida funcional.

4. Processo em ordem, nada obstante que se conceda a inatividade pleiteada, nos termos exarados na minuta de fls. 34.

É o parecer, ressalvadas as duntas competências constitucionais.

Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Maria Goretti Brito de Moraes
PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Alice Serpa Braga
ESTAGIÁRIA

De acordo. À origem para assinatura e publicação do ato.

PROCURADORA-CHEFE DA CONSULTORIA GERAL EM EXERCÍCIO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2004-CM

PREGÃO PRESENCIAL 004/2004-CM - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará dia 06 de agosto de 2004, às 08h30min, com o objetivo de **contratar Empresas para o fornecimento de Material de Expediente, de Limpeza, de Informática de Acondicionamento e de Embalagem**, com o menor valor por Lote, para a Casa Militar do Governo, conforme o especificado no Anexo I do referido Edital. O Edital encontra-se disponível na internet, no Site www.sead.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação da Casa Militar, sito à Rua Tenente Amauri Pio, 168, Meireles, Fortaleza-CE, ou pelo Fone 224.4100 e pelo FAX 261.4176, nos horários de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00. Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2004.

Jaime de Paula Pessoa Neto - Maj PM

PREGOEIRO

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL-SAS, comunica aos interessados que o Pregão supracitado foi adiado para o dia 06 de agosto do corrente, em consequência de modificações introduzidas no citado Pregão que objetiva **O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** para

as necessidades das Unidades desta Secretaria. Para maiores informações e adquirir o nvo Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima no horário comercial ou pelo site www.sead.ce.go.br. No caso de obtenção pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax 272.95.41, os seguintes dados: Nº DO EDITAL, EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE E FAX. Secretaria da Ação Social, em Fortaleza,, 23 de julho de 2004.

Guiomar de Almeida Camurça
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI, torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2004 às 10:00 h Licitação Tipo Menor Preço, sob modalidade Pregão Presencial nº008/2004, com as seguintes características: OBJETO: **Aquisição de Três Aparelhos de Ar-condicionados do tipo AIR-SPLIT**. A presente Licitação é regida por disposições contidas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000, 3.722 de 09/01/2001 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs26.972 de 25 de março de 2003 e 27.233 de 30/10/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Maria de Fátima de Castro Gino
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2004

PROCESSO Nº: 031216412/2004 NUTEC OBJETO: **Prestação de Serviços, referente ao Projeto “ PD06 04- Corrosão e Degradação Atmosférica dos Materiais Elétricos - Ciclo II JUSTIFICATIVA: NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA VALOR: R\$210.972,00 (Duzentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 89 - Convênio 2004 000000 53 162 - NUTEC/COELCE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, inciso II, combinado com o Art.13, incisos I e II da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: KRISHNAMURTI DE MORAES CARVALHO - Presidente do NUTEC. RATIFICAÇÃO: HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS - Secretário da Ciência e Tecnologia**

Quintino Brasil Barreto Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2004

I – ESPÉCIE: Majoração de valor; II – OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **majoração do valor do Convênio original**, para realização do “Festival de Ibiapaba”, no período de 20 a 31 de julho do corrente ano, onde serão realizadas atividades artístico-pedagógicas, dando à comunidade participante oportunidade de iniciação, desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização de diferentes expressões e linguagens musicais. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.111.10802.03.339039.70, e R\$30.000,00 (trinta mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não expressamente alteradas por este Aditivo; IV – DATA E

ASSINANTES: 27/07/2004 - Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Augusto Cesar Faria Costa - Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará/IACC.

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO**, matrícula(s) nº0579061-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 23 - FORTALEZA (23), a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GLAUCIA BONFIM DE ALENCAR**, matrícula(s) nº1329631-6, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 22 - FORTALEZA, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA**, matrícula(s) nº0269871-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21 - FORTALEZA, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO RENATO SOUSA DANTAS**, matrícula(s) nº1383751-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 20 - BREJO SANTO, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula(s) nº0234671-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 18 - CRATO, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ELENEUDA DE SOUSA**, matrícula(s) nº1158141-2, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 17 - ICÓ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA**, matrícula(s) nº0512731-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 16 - IGUATU, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES**, matrícula(s) nº1813371-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 15 - TAUÁ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE EXONERAR a pedido, o servidor **FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU**, matrícula(s) nº1235081-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 14 - SENADOR POMPEU, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA CLEIDE DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula(s) nº0779491-6, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 13 - CRATEÚS, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **VANIA ALEXANDRINO LEITAO**, matrícula(s) nº0351861-2, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 12 - QUIXADÁ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL**, matrícula(s) nº0154601-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 11 - JAGUARIBE, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO**, matrícula(s) nº1179211-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da

Secretaria da Educação Básica, CREDE 10 - RUSSAS, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, matrícula(s) nº1142381-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 9 - HORIZONTE, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **GILVONE GRANGEIRO PEREIRA**, matrícula(s) nº0479321-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 8 - BATURITÉ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA INALDA ALVES DOS SANTOS**, matrícula(s) nº0770331-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 7 - CANINDÉ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **JOANA DE FATIMA MENEZES CAVALCANTE VASCONCELOS**, matrícula(s) nº0675761-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 6 - SOBRAL, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MAX WELL MAIA DA CUNHA**, matrícula(s) nº1328301-X, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, nível B, no município de IBICUITINGA, CREDE 12 - QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **VANESSA MAIA GIRA O BRITTO**, matrícula(s) nº0740191-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 4 - CAMOCIM, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA**, matrícula(s) nº1180371-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 3 - ACARAÚ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **IZAURA MESQUITA MOTA**, matrícula(s) nº1120171-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 2 - ITAIPUOCA, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA MUNIZ**

FREITAS, matrícula(s) nº1307811-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 1 - MARACANAÚ, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **VERONICA LOPES DOS SANTOS**, matrícula(s) nº1211221-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, nível B, no município de CARIDADE, CREDE 7 - CANINDÉ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES**, matrícula(s) nº0942811-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA, nível B, no município de BARREIRA, CREDE 8 - BATURITÉ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, matrícula(s) nº1136711-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, nível A, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA (23), integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **REGINALDO CAVALCANTE DOMINGOS**, matrícula(s) nº1238451-3, do Cargo

de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE DOURADOS, nível C, no município de HORIZONTE, CREDE 9 - HORIZONTE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **COSME NORBERTO TAVORA NETO**, matrícula(s) nº1192271-6, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA DE JAGUARIBE, nível A, no município de JAGUARIBE, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040953157/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS**, matrícula(s) nº0675591-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 5 - TIANGUÁ, a partir de 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº034896074/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA SOCORRO SAMPAIO DE FIGUEIREDO PINHEIRO**, matrícula(s) nº1334331-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM BALBINA VIANA ARRAIS, nível B, no município de BREJO SANTO, CREDE 20 - BREJO SANTO, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de abril de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM**, matrícula(s) nº0894931-X, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DR. JOSÉ GONDIM, nível A, no município de IGUATU, CREDE 16 - IGUATU, integrante

da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANTONIA EDNA BELEM GOMES**, matrícula(s) nº1227681-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, nível B, no município de MILAGRES, CREDE 20 - BREJO SANTO, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042436524/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA**, matrícula(s) nº1209591-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 10 - RUSSAS, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041878116/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **ALBERTO SABINO GOMES**, matrícula(s) nº1223081-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR MELO, nível B, no município de IBIAPINA, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041723597/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula(s) nº1234021-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA JOSÉ WALTER, nível A, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de maio de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040616800/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA**, matrícula(s) nº1235231-X, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, a partir de 31 de março de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº041126530/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ACILANA ALENCAR NETA**, matrícula(s) nº0371281-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE JUAZEIRO DO NORTE, nível A, no município de JUAZEIRO DO NORTE, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040624455/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO**, matrícula(s) nº0768361-8, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 13 - CRATEÚS, a partir de 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº042062063/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula(s) nº1229861-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ, nível A, no município de MARACANAÚ, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041723597/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula(s) nº1234021-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA JOSÉ WALTER, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, integrante da

Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033804834/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO**, matrícula(s) nº1384081-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, nível 'A' no município de JUAZEIRO DO NORTE, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARIA MOURA CHAVES**, matrícula(s) nº1384091-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 13º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 13 - CRATEÚS, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041109481/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, o servidor **CICERO FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula(s) nº1384001-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, nível 'B' no município de IRACEMA, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040787427/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei

nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **MARIA LUCIANA NUNES NASCIMENTO**, matrícula(s) nº1384011-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO SABINO GUERRA, nível 'C' no município de ITATIRA, CREDE 7 - CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM**, matrícula(s) nº0894931-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 16º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 16 - IGUATU, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **ANTONIA EDNA BELEM GOMES**, matrícula(s) nº1227681-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 20º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 20 - BREJO SANTO, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARIA INALDA ALVES DOS SANTOS**, matrícula(s) nº0770331-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 21º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21 - FORTALEZA, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **ACILANA ALENCAR NETA**, matrícula(s) nº0371281-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 19º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, matrícula(s) nº1217781-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 18º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 18 - CRATO, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARIA ELENEUDA DE SOUSA**, matrícula(s) nº1158141-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 17º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 17 - ICÓ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES**, matrícula(s) nº0942811-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 08º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITÉ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 8 - BATURITÉ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO**, matrícula(s) nº0768361-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 15º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 15 - TAUÁ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS**, matrícula(s) nº1194821-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 14º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 14 - SENADOR POMPEU, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **MAX WELL MAIA DA CUNHA**, matrícula(s) nº1328301-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 12º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 12 - QUIXADÁ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **COSME NORBERTO TAVORA NETO**, matrícula(s) nº1192271-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 11º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 11 - JAGUARIBE, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **ANA MARIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, matrícula(s) nº1136711-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 10º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 10 - RUSSAS, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **REGINALDO CAVALCANTE DOMINGOS**, matrícula(s) nº1238451-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 09º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 9 - HORIZONTE, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **VERONICA LOPES DOS SANTOS**, matrícula(s) nº1211221-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 07º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 7 - CANINDÉ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO**, matrícula(s) nº1231981-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 06º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 6 - SOBRAL, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **ALBERTO SABINO GOMES**, matrícula(s) nº1223081-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 05º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 5 - TIANGUÁ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula(s) nº1179281-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 04º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 4 - CAMOCIM, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA**, matrícula(s) nº1180371-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 03º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAUÁ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 3 - ACARAUÁ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **IZAURA MESQUITA MOTA**, matrícula(s) nº1120171-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 02º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 2 - ITAPIPOCA, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042398258/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, o servidor **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula(s) nº1229861-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CENTRO, símbolo DNS 3, lotado(a) 01º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, CREDE 1 - MARACANAÚ, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97015093-8 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º, Nº13.333/2003 e Lei Nº13.485/2004 a **RUTH MARIA SYDRIÃO FERREIRA PINHEIRO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 056392-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

VALOR (R\$)

Vencimento 20 horas (80%)	164,09
Progressão Horizontal de 20%	41,02
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	65,63
Gratificação de incentivo Localização de 10%	16,41
Complementação da Remuneração Mínima	1,87
Total dos proventos	289,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00160884-3 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item III, letra "b", §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.386/94, 13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **SEBASTIANA LIMA DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº076507-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **Aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

VALOR R\$

Vencimento 30 horas (70%)	116,01
Progressão Horizontal de 15%	24,86
Complementação da Remuneração Mínima	100,99
Total dos proventos	241,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99107108-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **TANIA MARIA PINHEIRO ALVES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058293-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	410,22

Progressão horizontal de 25%	102,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	164,09
TOTAL	676,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111677-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **VICÊNCIA BEZERRA RULIM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº023571-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 30%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02198335-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º e §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA CLEIDE COSTA LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066669-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98183600-3 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'c' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº10.834/83, art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.917/92, art.11 e Nº13.333/2003 a **MARIA DIGESSILDA DANTAS BESERRA**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula 049526-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

VALOR (R\$)	
Vencimento 20 horas 90%	402,96
Progressão Horizontal de 20%	89,55
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40%	161,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,59
Gratificação de Localização de 10%	40,30
Total dos proventos	774,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97246880-3 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.386/94, Nº13.333/2003 e Lei Nº13.485/2004

a **MARIA FREIRE DE OLIVEIRA BESSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula 012228-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos integrais e mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	157,84
Progressão Horizontal de 30%	47,35
Complementação da Remuneração Mínima	152,16
Total dos proventos	357,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03045967-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DAS GRACAS PAIVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069909-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.701,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97122524-9 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA ISALDÊNIA LUCENA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 035840-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão Horizontal de 25%	51,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
Total dos proventos	338,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02370678-3 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º item III, letra 'a', §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA JURACIR DE OLIVEIRA NEGREIROS**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula 062532-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por Tempo de Contribuição com os proventos integrais e mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	303,05
Progressão Horizontal de 20%	60,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	30,30
Gratificação de Localização de 10%	30,30
Total dos proventos	545,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247966-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA LIDUINA FIRMINO SEVERIANO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº076643-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 25%	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97052954-6 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **MARIA MARLENE ALMEIDA LEAL**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula 055214-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	177,19
Progressão Horizontal de 25%	44,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,88
Complementação da Remuneração Mínima	61,93
Total dos proventos	354,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00194714-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA MACÊDO SARAIVA CRUZ** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073059-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão horizontal de 20%	41,02
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
TOTAL	328,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96116704-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.386/94, Nº13.333/2003 e Lei Nº13.485/2004, a **MARIA NILDA DE QUEIROZ**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº032362-1-8 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	150,33
Progressão Horizontal de 15%	22,55
Complementação da Remuneração Mínima	159,67
Total dos proventos	332,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98153752-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA OZILA BEZERRA VIANA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051973-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão horizontal de 25%	51,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
Gratificação de Localização de 10%	20,51
TOTAL	358,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98183796-4 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **MARIA PRISCE IGINO ROLIM**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula 062628-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	177,19
Progressão Horizontal de 25%	44,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,88
Complementação da Remuneração Mínima	61,93
Total dos proventos	354,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00165442-0 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º item III, letra "a", §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula 068868-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão Horizontal de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	89,55
Total dos proventos	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99334343-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **ANA LUCIA SÁ RORIZ LIMA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº031331-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	271,47
Progressão horizontal de 15%	40,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,15

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	108,59
Gratificação de Localização de 10%	27,15
TOTAL	475,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de junho de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1551/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01359646-2/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74. e Leis Nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei Nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) e Lei Nº11.917/92, art.11 e Nº13.155/2001 a **APARECIDA MARIA SILVEIRA DE ALCANTARA** no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula Nº151682-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 15%	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de Localização de 10%	40,11
Gratificação de exercício da especialidade de 40%	160,43
TOTAL	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de maio de 2004.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1567/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98047546-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **EUZELIA RIBEIRO PINTO** no exercício da função de Professor Inicente II, referência 09, matrícula nº056531-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	237,44
Progressão horizontal de 25%	59,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	94,98
TOTAL	391,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 02 de maio de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº1550/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240992-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.155/2001 art.4º a **FRANCISCA CARVALHO DE MORAIS GARCIA** no exercício da função de Professor Inicente I, referência 02, matrícula nº049793-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	158,72
Progressão horizontal de 30%	47,62
Complementação remuneração mínima	61,28
TOTAL	267,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de abril de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1570/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00238762-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **FRANCISCA DE FÁTIMA**

CAFÉ DA COSTA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061827-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 20%	80,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
Gratificação de Localização de 10%	40,11
TOTAL	762,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de junho de 2004.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1558/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98299291-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.155/2001 a **MANOEL BEZERRA LIMA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº074.573-1-6, unificados com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/1985, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	659,91
Progressão horizontal de 15%	98,98
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	65,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	263,97
Gratificação de Localização de 10%	65,99
TOTAL	1.154,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 11 de julho de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1594/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02222049-6/SPU e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a **TEOFILO TITARA DE ALENCAR** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº023869-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	308,67
Progressão horizontal de 20%	61,73
TOTAL	370,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de julho de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1571/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185849-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **MARIA CLEIDE MARQUES RODRIGUES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051235-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 25%	45,93
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,49
TOTAL	303,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de maio de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1552/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97142829-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do

Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.30 e Nº13.155/2001 a **MARIA DAISY NOGUEIRA LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº052084-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Vencimento horizontal de 25%	100,27
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
Gratificação de Localização de 10%	40,11
TOTAL	782,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de maio de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1548/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01030112-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA IREUDA GALVÃO DE ASSIS** no exercício da função de Professor Iniciante I referência 05, matrícula nº051849-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	367,47
Progressão horizontal de 25%	91,87
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	146,99
Gratificação de Localização de 10%	36,75
TOTAL	643,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de junho de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1546/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99084333-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA ZELINDA SOARES** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº056036-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	295,36
Progressão horizontal de 25%	82,05
TOTAL	377,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 29 de outubro de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1592/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94011329-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **ANGELICA MARIA CAVALCANTE MONTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055344-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	410,22
Progressão horizontal de 25%	102,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	164,09
Gratificação de Localização de 10%	41,02
TOTAL	717,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1547/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01289447-8/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **GERARDO BRILHANTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059715-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
TOTAL	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de maio de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1616/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01289447-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **GERARDO BRILHANTE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº152559-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	802,13
Progressão horizontal de 15%	120,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	320,85
TOTAL	1.403,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de maio de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1616/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269008-8/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **JOSE ZACARIAS DA PAZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055960-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	364,61
Progressão horizontal de 25%	91,15
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	145,84
Gratificação de Localização de 10%	36,46
TOTAL	710,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de março de 2001.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1514/2004.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269008-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **JOSE ZACARIAS DA PAZ** no exercício da função

de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045163-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 25%	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de Localização de 10%	44,77
TOTAL	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1514/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269905-0/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARGARIDA MARIA MAIA LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº079163-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	128,61
Progressão horizontal de 15%	27,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	51,44
Gratificação de Localização de 10%	12,86
TOTAL	220,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1597/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98183619-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, 157 e 156, §1º, item V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94, Lei nº13.250/2002 e Lei nº13.302/2003, à servidora **MARIA ELIZEUDA BEZERRA MARQUES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 03, matrícula nº076028-1-2, lotada nesta Secretaria, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (90%)	R\$	128,85
Progressão Horizontal (25%)	R\$	35,79
Complementação Remuneração Mínima	R\$	124,95
TOTAL	R\$	289,59

SECRETARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1565/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269163-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32(alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.12, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA IOLANDA CAVALCANTE** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº045487-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	577,24
Progressão horizontal de 25%	144,31

Gratificação de Incentivo Profissional de 10% 57,72
 Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 230,90
 Gratificação de Localização de 10% 57,72
 TOTAL 1.067,89
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 08 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1561/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007453-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA MARLENE TORRES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº020275-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão horizontal de 30%	61,53
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
TOTAL	348,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de maio de 2004.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1549/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240338-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.155/2001 art.4º a **MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA MARQUES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057112-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	165,36
Progressão horizontal de 25%	45,93
Complementação remuneração mínima (90%)	32,64
TOTAL	243,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1562/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99370459-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, ítem I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, nº13.302/2003 e nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº021188-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por invalidez com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	157,84
Progressão horizontal de 15%	23,68
Complementação mínima	124,16
TOTAL	305,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 07 de janeiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1588/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97230562-9 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º, Nº13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **MARIA AURISTELA MALLMANN GOMES**, no exercício da função Professor Iniciante I, referência 02, matrícula 051823-1 -X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	159,47
Progressão Horizontal de 25%	44,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	63,79
Gratificação de Localização de 10%	15,95
Complementação remuneração mínima	39,79
Total dos proventos	323,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98091668-2 do SPU e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.386/94, Nº13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **MARIA LIMA BRAGA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula 070307-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas 80%	132,58
Progressão Horizontal de 20%	33,15
Complementação da Remuneração Mínima	115,42
Total dos proventos	281,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97289677-5 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis Nº12.386/94, Nº13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **MARIA NAZARÉ PEREIRA DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº023133-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	142,06
Progressão Horizontal de 15%	23,68
Complementação da remuneração mínima	136,94
Total dos proventos	302,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97289532-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 11.171/86 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA ORINEIDE MACIEL OLIMPIO** no exercício da função de Supervisor Pedagógico, referência ANS 23, matrícula nº302366-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (80%)	1.556,65

Progressão horizontal de 20%	389,16
Produtividade de 4%	62,27
Vantagem Pessoal DAS 2 Coordenador Pedagógico	397,45
TOTAL	2.405,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03267916-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, 11.812/91 art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO MELO MARINHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070974-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.701,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03188271-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º e §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **FRANCISCA GOMES DE MORAIS** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº077626-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 20%	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,10
TOTAL	805,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98333961-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **GERALDO SOARES CORREIA** ocupante do cargo de Delegado Regional de Ensino Classe X,ANM-10, matrícula nº055639-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 20, **aposentadoria** compulsória a partir de 10/11/1988 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento	Cz\$	60,17
Progressão Horizontal de 35%	Cz\$	21,06
Total dos Proventos	Cz\$	81,23

A partir de 01.12.94 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Assistente de Administração ADO-26

Vencimento	R\$	331,86
Progressão Horizontal de 35%	R\$	116,15
Total dos Proventos	R\$	448,01

A partir de 01.04.95 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Assistente de Administração ADO-35

Vencimento	R\$	514,83
Progressão Horizontal de 35%	R\$	180,19
Total dos Proventos	R\$	695,02

A partir de 01/07/2003 (Lei 13.333/03)

Vencimento	R\$	716,37
Progressão Horizontal de 35%	R\$	250,73
Total dos Proventos	R\$	967,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99332988-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/74 e Nº13.333/2003 a **IZABEL SAMPAIO DE OLIVEIRA** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 20, matrícula nº039386-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99204140-6 do SPU e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item III, letra b, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.386/94, 13.333/2003 e Nº13.485/2004 a **NOEMIA SOARES VERAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº039714-1-4, lotada nesta Secretaria; CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas 70%	110,49
Progressão Horizontal de 15%	23,68
Complementação da Remuneração Mínima	106,52
Total dos proventos	240,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97122852-3-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, 156, §1º, inciso V, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993); e 13.155/2001, a **MARIA AUXILIADORA DE ASSUNÇÃO PIRES**, no exercício da função de Professor Especializado, Ref. 21, carga horária de 20hs, Matrícula nº049532-1-5, da lotação da Secretaria da Educação Básica, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas (90%)	R\$	360,96
Progressão Horizontal de 25%	R\$	100,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (90%)	R\$	72,19
TOTAL	R\$	533,41

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1520/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98115560-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "c" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/74 e Leis nºs12.386/94, e 13.250/2002 a **MARIA DO CARMO DE SOUSA TEIXEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº048743-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	135,29
Progressão horizontal de 25%	37,59
Complementação remuneração mínima (90%)	76,21
TOTAL	249,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1523/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982772734/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DA GRAÇA TAVARES E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº032833-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	767,55
Progressão horizontal de 15%	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	153,51
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	307,02
Representação DAS 1 Diretor	693,46
Gratificação de Localização de 10%	76,75
TOTAL	2.126,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1508/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00020288-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **MARIA LUSANIRA GIRAO NOBRE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061773-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	271,47
Progressão horizontal de 20%	54,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,15
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	108,59
TOTAL	461,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1524/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97081454-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V,155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91,

art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA ROSILÉA MOURA BARROSO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº076729-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	805,92
Progressão horizontal de 15%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	161,18
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	322,37
Representação DAS 1 DIRETOR	728,14
Gratificação de Localização de 10%	80,59
TOTAL	2.232,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 24 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1525/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01359550-4/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **MARIA SOCORRO SILVINO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062236-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	329,96
Progressão horizontal de 20%	65,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	33,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,98
TOTAL	560,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de junho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1509/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94010095-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **DIRCE MAGALI ROLIM CHAVES** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº050464-1-6,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 30%	268,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.790,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de dezembro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1511/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00408584-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional

Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **GERARDINA MAGELA MONTE VIEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063219-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 21 horas	421,12
Progressão horizontal de 20%	84,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	84,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	168,45
Gratificação de Localização de 10%	42,11
TOTAL	800,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1512/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183442-6/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.102/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **IRACEMA RESENDE DE SOUZA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060299-1-4 lotada nesta Secretaria CREDE 13 **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	401,07
Progressão horizontal de 25%	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	80,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	160,43
TOTAL	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1518/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01374813-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **IMELDA PASSOS ALVES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072580-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.701,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1522/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01254119-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a **JOANA NOGUEIRA LIMA BANDEIRA** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 19, matrícula nº075960-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	293,98
Progressão horizontal de 15%	44,10
TOTAL	338,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de abril de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1521/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042334-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARLY SOARES ARAGÃO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº073651-1-X,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	606,10
Progressão horizontal de 20%	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	60,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	242,44
TOTAL	1.030,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de dezembro de 2003

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1510/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01290710-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152 item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **RAIMUNDA MIRANDA JULIAO CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº060175-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 15%	27,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,49
Gratificação de Localização de 10%	18,37
TOTAL	303,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1515/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96196595-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **TEREZINHA TABOSA ALVES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº076921-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	116,01
Progressão horizontal de 15%	24,86
Complementação remuneração mínima (70%)	81,39
TOTAL	222,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1507/2004.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268428-2/SPU e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a **VÔNIA MARIA BESSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº033293-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 30%	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
Gratificação de Localização de 10%	39,07
TOTAL	703,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de outubro de 2002.
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1519/2004.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00193230-6 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º item III, letra 'a', §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003 a **ANA FEITOSA LOPES ALCÂNTARA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula 152705-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão Horizontal de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	89,55
Total dos proventos	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96096669-2 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'c' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.333/2003 a **EDÍLSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula 064361-2-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 23, **Aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (90%)	805,92
Progressão Horizontal de 15%	134,32
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	322,37
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	161,18
Gratificação de Localização de 10%	80,59
Total dos proventos	1.504,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99333125-4 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item b, §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, 13.333/2003 e nº13.485/2004 a **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência ADO 06, matrícula nº069931-1-7, lotado nesta Secretaria, GREDE 5; **Aposentadoria** Proporcional à Idade com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	139,22
Progressão Horizontal de 20%	34,81
Complementação da Remuneração Mínima	108,78
Total dos proventos	282,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97122535-4 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'c' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Lei nº12.386/94, nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.485/2004 a **LUZIA CARTAXO ROLIM MEDEIROS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula 062379-1-6 lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **Aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas 90%	156,63
Progressão Horizontal de 25%	43,51
Complementação da Remuneração Mínima	122,37
Total dos proventos	322,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98155647-7 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003 a **RAIMUNDA LENI PERES MESQUITA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 059479-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **Aposentadoria** por Tempo de Serviço com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	205,11
Progressão Horizontal de 25%	51,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	82,04
Total dos proventos	338,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98292649-9 do SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'd' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.333/2003 e nº13.485/2004 a **ROSA EMILIA OLIVEIRA NOGUEIRA BARBOSA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 032586-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos proporcionais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	143,58
Progressão Horizontal de 15%	30,77
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	57,43
Gratificação de Localização de 10%	14,35
Complementação da Remuneração Mínima	1,64
Total dos proventos	247,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de julho de 2004.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº072/2004-COMOC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 56ª Reunião Anual da SBPC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2004, DE 12 DE JULHO DE 2004

Nome/Matrícula	Cargo	Período	Roteiro	Quant.	Valor	Diárias Acrésc.	Total	Ajuda de Custo	Total Diárias	Passagem	Total Geral
Maria Eunice Rebouças Gondim - matrícula nº63537-1-1	Orientadora DNS 3	17 a 24/07/2004	Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza	07 e ½	108,00	40%	1.134,00	67,50	1.201,50	2.637,15	3.838,65
Rickardo Léo Ramos Gomes - matrícula nº076721-1-X	Professor nível 25	17 a 24/07/2004	Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza	07 e ½	95,00	40%	997,50	67,50	1.065,00	2.637,15	3.702,15
TOTAL				15	203,00	-	2.131,50	135,00	2.266,50	5.274,30	7.540,80

*** **

PORTARIA Nº074/2004 - COMOC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº138369-1-4, que exerce o cargo de Assessor Técnico - DAS 1, lotado nesta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 14 de julho 2004, com objetivo de participar da reunião do PNUD e Banco Mundial, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.541,24 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$1.867,94 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2004 GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº041893980/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **CREMILDE GUABIRABA GOMES FREIRE TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº062422-1-9, ocorrido em 02 de maio de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO MAGALHÃES - 1º OFÍCIO no Município de ALTO SANTO, em 03 de maio de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº507/2004-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.93, item III da Constituição Estadual e o Art.1º, §2º da Lei Nº13.396 de 14 de novembro de 2003, e tendo em vista expediente constante do Ofício Nº129/04-SG, de 14 de junho de 2004, oriundo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE e Processo nº04205281-5-SPU, RESOLVE designar **JAYME ALENCAR DE OLIVEIRA** e **JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA**, para **comporem o Conselho** Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente,

como representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE nesse Colegiado, para complementar o mandato de 2 (dois) anos, de **CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS** nos termos do §1º do art.1º da Lei Nº13.396, de 13 de novembro de 2003, combinado com a alínea g do art.2º da Lei Nº12.748, de 3 de novembro de 1997, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº515/2004-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.93, item III da Constituição Estadual e o Art.1º, §2º da Lei Nº13.396 de 14 de novembro de 2003, e tendo em vista expediente constante do Ofício Nº337/2004-GSEC/COGEP, de 18 de junho de 2004, oriundo da Secretaria da Administração e Processo nº04238518-0, RESOLVE designar **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALACANTE** e **EGBERTO COSTA BRITO**, para **comporem o Conselho** Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, como representantes da Secretaria da Administração do Estado do Ceará nesse Colegiado, para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, nos termos do Parágrafo Único do art.2º do Decreto Nº26.005, de 12 de setembro de 2000, combinado com a alínea a do art.2º da Lei Nº12.746, de 3 de novembro de 1997, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CONTRATO DE COMODATO PROC. Nº04240380-4

A **FUNDAÇÃO BRAVA, INC.**, neste ato representada por Marília Artimonte Rocca, diretora-geral, doravante designada simplesmente **COMODANTE**, e a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SEDUC)**, neste ato representada por Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**. Têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Comodato ("Contrato"). **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1- A COMODANTE cede em comodato à COMODATÁRIA os equipamentos de hardware, software e links listados no Anexo O do presente contrato ("Equipamentos")**, que deverão ser utilizados exclusivamente para prover o acompanhamento da rotina escolar entre as escolas da rede estadual da COMODATÁRIA. 1.2- Os equipamentos deverão ser utilizados na sede da COMODATÁRIA, e não poderão ser utilizados em outro local, salvo autorização prévia e por escrito da COMODANTE. 1.3- A COMODANTE não se obrigada a fornecer eventuais versões atualizadas de qualquer um dos equipamentos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: 2.1- O presente contrato é celebrado pelo prazo de 30 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo no caso de qualquer uma das partes notificar a outra em sentido contrário, por escrito, mediante carta protocolada. DATA DA**

ASSINATURA: 09 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Marília Artimonte Rocca - Diretora Geral/Fundação Brava, INC. TESTEMUNHAS: 1- Thaís Junqueira Franco Xavier, 2- Paulo Henrique Aguiar. Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053-2001/PROC.
Nº03341963-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2001; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 10, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, neste ato representada pelo Chefe do Departamento de Clientes Oficiais, Sérgio Araújo de Sousa e pelo(a) Executiva de Cliente Oficiais, Manoela A. de Medeiros Nepomuceno, doravante denominada COELCE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº053/01, publicado no D.O.E de 31/10/01, de acordo com o Processo nº01133495-9, e regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem como objetivo o fornecimento pela COELCE ao CLIENTE de toda energia e potência requeridas pelas instalações, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10- RUSSAS, município de Russas/Ce, para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6); IX - DA VIGÊNCIA: O Prazo previsto na Cláusula Trigésima Terceira do Contrato ora aditado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 08 de junho de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Sérgio Araújo de Sousa - Chefe do Dep. de Clientes Oficiais e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno - Executiva de Clientes Oficiais. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053-2001/PROC.
Nº03341963-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2001; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 10, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, neste ato representada pelo Chefe do Departamento de Clientes Oficiais, Sérgio Araújo de Sousa e pelo(a) Executiva de Cliente Oficiais, Manoela A. de Medeiros Nepomuceno, doravante denominada COELCE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº053/01, publicado no D.O.E de 31/10/01, de acordo com o Processo nº01133495-9, e regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o aditivo na Determinação D.12 do Termo de Notificação Nº74.025/2003 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual e alteração do Parágrafo Quinto da Cláusula 6ª do Contrato Original, que tem como objetivo o fornecimento pela COELCE ao CLIENTE de toda energia e potência requeridas pelas instalações, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10- RUSSAS, município de Russas/Ce, para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6); CLÁUSULA TERCEIRA: O parágrafo Quinto da Cláusula 6ª passará a ter a seguinte redação: "As reduções das demandas contratadas que se fizerem necessárias poderão ser solicitadas pelo CLIENTE com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, respeitado o parágrafo primeiro desta Cláusula"; IX -

DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Trigésima Terceira do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 08 de junho de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Sérgio Araújo de Sousa - Chefe do Dep. de Clientes Oficiais e Manoela A. de Medeiros Nepomuceno - Executiva de Clientes Oficiais. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02447338-3-2003/
PROC. Nº03378237-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA Nº02447338-3/2003; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 14, representada neste ato por seu Diretor Sr. Francisco Elício Cavalcante Abreu; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Hermann Loliola dos Santos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Máquina Fotocopiadora, publicado no D.O.E de 17/02/03 e mediante justificativa anexa ao Processo nº02447338-3/2003, datado em 24 de janeiro de 2003, regulamentado no §2º do art.57, da Lei nº8.666/93 modificada pela Lei Federal nº9.648/98; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no §2º do art.57, da Lei nº8.666/93 modificada pela Lei Federal nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade de **prorrogar o prazo** contratual, que tem como objetivo Locação de Máquina Fotocopiadora, a fim de atender as necessidades deste CREDE; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses a contar de 24 de janeiro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 24 de janeiro de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Elício Cavalcante Abreu - Orientado do CREDE 14, Hermann Loliola Santos - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03379491-0/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR NºPROC: 03379491-0/2003; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 20, representada neste ato pelo seu Orientador Sr. Francisco Renato Sousa Dantas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Sr. **JOÃO CARLOS FEITOSA**, com sede no município de Barro/Ce, resolvem firma o presente Termo Aditivo, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93; V - ENDEREÇO: Barro/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo**, que tem o objetivo de Contratar Serviços de Transporte Escolar para os Alunos do Ensino Médio do Município de Barro/Ce, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor; IX - DA VIGÊNCIA: A Vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03 de março de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 31 de maio de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Renato Sousa Dantas- Orientado do CREDE 20, João Carlos Feitosa - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1- Carmem Lucia de Sousa Bandeira, 2- Carlos Antonio Bandeira. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03408016-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **DISTRIMAX - ELTON CÉSAR DE SOUSA - ME.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº010/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.813,70 (Hum mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Melgaço de Moraes, CONTRATANTE e Elton César Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mário Rodrigues de Oliveira, 02- Francisca Albetisa do Nascimento – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03408016-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA (UADI ELIAS DE CASTRO NETO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº010/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.932,95 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Melgaço de Moraes, CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mário Rodrigues de Oliveira, 02- Francisca Albetisa do Nascimento – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2004/PROC. Nº04060832-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representa pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO-CONSED**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gabriel Benedito Issaac Chalita. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **pagamento da anuidade** ao CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO-CONSED, pela SEDUC, **referente ao exercício de 2004**, conforme dispõe a Resolução nº01/04 de 05 de março de 2004, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art.25, c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, referente ao exercício de 2004. VALOR GLOBAL: R\$16.704,69 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 4.8.21152.404.2004/405 - Dotação: 22100022.12.122.357.21152.22.33903900.1.0 6149. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Gabriel Benedito Issaac Chalita - Presidente do CONSED e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 19 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2004/PROC. Nº03210480-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação Profª Sofia Lerche Vieira CONTRATADA: **MARCONI SOARES ALEIXO**. OBJETO: **Consultoria Técnica para Desenvolvimento de Aplicativo Geoprocessado**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Consultoria Individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/93 c/c Acordo de Empréstimo 4591-BR e alterações posteriores e Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do Banco Mundial FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.543.21276.22.33903500.48.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Contratante e Marconi Soares Aleixo - Contratado. - Fortaleza, 20 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2004/PROC. 04079825-9

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação Profª. Sofia Lerche Vieira CONTRATADA: **ZOYA DIAS RIBEIRO**. OBJETO: **Consultoria Técnica para Assessoria à Equipe Técnica da Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais em Avaliação Institucional**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Consultoria Individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/93 c/c Acordo de Empréstimo 4591-BR e alterações posteriores e Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do Banco Mundial FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.064.20959.01.33903500.48.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Contratante e Zoya Dias Ribeiro - Contratada. - Fortaleza, 20 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03213192-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA PACÍFICO GUEDES – IGUATU/CE CONTRATADA: **T. PAULINO DE SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de Gêneros de Alimentícios** para o fornecimento O Programa Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 04, 05, 11, 12 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento de alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente conforme o Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$514,00 (Quinhentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ramos Assunção, CONTRATANTE e T. Paulino de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio Henrique Sidrone Frota, 02- Ana Nadja Sidrone Felipe – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03213192-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA PACÍFICO GUEDES – IGUATU/CE CONTRATADA: **ANTONIO ELDER SANTOS GONÇALVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de Gêneros de Alimentícios** para o fornecimento O Programa Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 02, 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 19, 21, 24 e 32, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento de alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente conforme o Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.036,29 (Hum mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ramos Assunção, CONTRATANTE e Antonio Elder Santos Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Araújo, 02- Maria Gorete Pereira de Almeida – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03213192-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA PACÍFICO GUEDES – IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de Gêneros de Alimentícios** para o fornecimento o Programa Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens: 01, 07, 09, 16, 17, 18, 22, 23, 25 a 31 e 33 a 36, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente conforme o Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.161,45 (Dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ramos Assunção, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jucimar da Silva Lima, 02- Djanir Rodrigues Dantas – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03222658-6/2004**

CONTRATANTE: EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - Ipaumirim/CE CONTRATADA: **ALFRÊDO DE OLIVEIRA NETO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.670,00 (Hum mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Geraldo Ribeiro de Souza - CONTRATANTE e Alfrêdo de Oliveira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Bezerra Lacerda 2- Rosineide Barbosa de Souza. Fortaleza, 14 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03378420-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF AZARIAS FERNANDES - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALVES MEDEIROS - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 02/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O fornecimento dos gêneros alimentícios objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$3.754,40 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João Eudes Alves Lucena- CONTRATANTE e José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albo Amaro. 2- Claudiane André de Moura. Fortaleza, 18 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03488206-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA - UBAJARA/CE CONTRATADA: **JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09 conf. MCP, que possam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, estabelecido na pesquisa de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/SEDUC/NE Nº17694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Antonia Perpétua Almeida de Souza, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdelice da Silva Rodrigues, 02- Karina Maria de Sousa Paiva – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489022-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR/IGUATU-CE CONTRATADA: **A. E. SANTOS GONÇALVES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 06, 07, 15, 16, 19 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite nº002/2004. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme data estabelecida pelo Contratante da carta convite nº002/2004. VALOR GLOBAL: R\$675,20 (Seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Tércio Holanda de Morais - CONTRATANTE, Antonio Elder Santos Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucíliã Vieira de Souza, 2- Maria Marlene de Almeida. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489022-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR/IGUATÚ-CE
 CONTRATADA: **MARIA DENIZE PASSOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 21 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite nº002/2004. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme data estabelecida pelo Contratante da Carta Convite nº002/2004. VALOR GLOBAL: R\$212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Tércio Holanda de Moraes - CONTRATANTE, Maria Denize Passos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucíelia Vieira de Souza, 2- Maria Marlene de Almeida. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489022-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR/IGUATÚ-CE
 CONTRATADA: **T. PAULINO DE SOUZA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 03, 08, 09, 10, 12, 22, 23 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite nº002/2004. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Gêneros Alimentícios, conforme data estabelecida pelo Contratante da Carta Convite nº002/2004. VALOR GLOBAL: R\$698,55 (Seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Tércio Holanda de Moraes - CONTRATANTE, Tadeu Paulino de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucíelia Vieira de Souza, 2- Maria Marlene de Almeida. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489022-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR/IGUATÚ-CE
 CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 04, 05, 11, 13, 14, 17, 18, 20 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do material de manutenção e consumo objeto do presente Contrato obedecerá rigorosamente às datas estabelecidas no Cronograma de Entrega, Anexo II, da Carta Convite nº002/2004. O presente Contrato tem vigência durante o período de acordo com o Prazo de Entrega dos Materiais, conforme Anexo I da Carta Convite nº002/2004. VALOR GLOBAL: R\$722,32 (Setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Tércio Holanda de Moraes -

contratante, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucíelia Vieira de Souza, 2- Maria Marlene de Almeida. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489691-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE CÍCERO - AURORA/CE
 CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos materiais objeto do presente CONTRATO, será efetuado a partir da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente CONTRATO tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar, NE Nº1699/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figueiredo - CONTRATANTE e Alfredo de Oliveira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdetario José de Oliveira. 2- Francisca Francilene Duarte Ferreira. Fortaleza, 14 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03489692-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE CÍCERO - AURORA/CE
 CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos materiais, objeto do presente CONTRATO, será efetuado a partir da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente CONTRATO tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação. deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$618,80 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Merenda Escolar, NE Nº1836/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figueiredo - CONTRATANTE e Alfredo de Oliveira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdetário José de Oliveira. 2- Maria Aldenôra Sousa Lima. Fortaleza, 14 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04009137-6/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL/PACOTI-CE
 CONTRATADA: **A ALENCAR MAGALHÃES JR - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$563,22 (Quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Luz Sousa - CONTRATANTE, A Alencar Magalhães Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Eliane Leite Araújo da Silva, 2-Francisco Glauber Alves Cavalcante. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04009137-6/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL/PACOTI-CE CONTRATADA: **AURINEIDE PIRES DE LIMA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$936,80 (Novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Luz Sousa - CONTRATANTE, Aurineide Pires de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Leite Araújo da Silva, 2- Francisco Glauber Alves Cavalcante. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04009407-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES/IPAUMIRIM-CE CONTRATADA: **ALFRÉDO DE OLIVEIRA NETO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.025,92 (Dois mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Geraldo Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Bezerra Lacerda, 2- Rosineide Barbosa de Souza. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04009407-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES/IPAUMIRIM-CE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$751,91 (Setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Geraldo Ribeiro de Souza - CONTRATANTE, Hermenegildo

Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Bezerra Lacerda, 2- Rosineide Barbosa de Souza. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04012559-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA/BOA VIAGEM-CE CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 01, 04, 06, 08 e 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.021,51 (Hum mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº01154/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - CONTRATANTE, Antonio Alves de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edina Soares Pereira, 2- Rosa Maria Vieira Mota. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04012559-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA/BOA VIAGEM-CE CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 02, 03, 05, 07, 09, 10 e 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.190,18 (Três mil, cento e noventa reais e dezotoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC NE Nº01154/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - CONTRATANTE, Regina Aurélio Nunes Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Edina Soares Pereira, 2- Rosa Maria Vieira Mota. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047801-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$247,40 (Duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos

em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cândida da Silva Lima, 02- Lucineide de Abreu Muniz – Fortaleza, 24 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047801-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL VIDAL (J. W. VIDAL RIBEIRO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$58,94 (Cinqüenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e José Wellington Vidal Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cândida da Silva Lima, 02- Lucineide de Abreu Muniz – Fortaleza, 24 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047801-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.058,60 (Hum mil, cinqüenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e Bethsaba de Castro Corrêa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cândida da Silva Lima, 02- Lucineide de Abreu Muniz – Fortaleza, 24 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047820-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – PACATUBA/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinqüenta) dias, a partir da publicação

deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.004,15 (Três mil, quatro reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Laura Rodrigues da Silva, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliane dos Santos Jerônimo, 02- Suêrda Myrda Chagas – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061132-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 05, 06 a 11, 15 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios obedecerá ao cronograma de entrega e ocorrerá no período de 5 a 10 (cinco a dez) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$877,55 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº16751/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia, CONTRATANTE e José Conrado Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josenira Moreira Chaves Maia, 02- Maria Jessirene Saraiva Lima – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061132-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios obedecerá ao cronograma de entrega e ocorrerá no período de 5 a 10 (cinco a dez) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº16751/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josenira Moreira Chaves Maia, 02- Maria Jessirene Saraiva Lima – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061132-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **A. E. SANTOS GONÇALVES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 12, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios obedecerá ao cronograma de entrega e ocorrerá no período de 5 a 10 (cinco a dez) dias a partir da ordem de compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$354,05 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº16751/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia, CONTRATANTE e Antonio Helder Santos Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josenira Moreira Chaves Maia, 02- Maria Jessirene Saraiva Lima – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061225-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Governador Manoel de Castro Filho - QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **A V C DE SOUSA ALIMENTOS**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, e 25 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo de acordo com o Cronograma de Entrega, estabelecido na Pesquisa de preços contados a partir da emissão da ordem de compra emitida pela Escola. O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$803,40 (Oitocentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PR 02.05.60185.2003.301.301 - CV - 02178/2001 - MERENDA ESCOLAR/NE Nº18127/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Lia Hebe Gonçalves de Lima Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Valdir Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio José Rodrigues da Silva Filho. 2- Maria Dilma Correia Brito. Fortaleza, 05 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061225-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM Governador Manoel de Castro Filho - QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL EUDES - TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, do Anexo I e II, itens: 4, 5, 6, 12, 15, 16, 20, 22, e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo de acordo com o Cronograma de Entrega, estabelecido na Pesquisa de preços contados a partir da emissão da ordem de compra emitida pela Escola. O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$549,80 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº18127/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Lia Hebe Gonçalves de Lima Oliveira - CONTRATANTE e Tarcísio Eudes

Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Teles de Sena Batista. 2- Maria Dilma Correia Brito. Fortaleza, 05 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061279-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF LICEU DE ARTES E OFÍCIOS – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **POTOSI COMERCIAL DE FRUTAS E FRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 07, 08 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços Nº01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecida na proposta de preços nº01/04, contados da emissão da ordem de compra. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.135,66 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FAE/CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Núbia Maria Chaves da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Nair Mendes Nogueira, 02- Maria de Fátima Freitas Costa – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061279-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF LICEU DE ARTES E OFÍCIOS – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 04 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços Nº01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecida na proposta de preços nº01/04, contados da emissão da ordem de compra. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$199,20 (Cento e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FAE-CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Núbia Maria Chaves da Silva, CONTRATANTE e Marcos Antonio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Carmesita Freitas Cavalcante, 02- Maria de Fátima Almeida – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061279-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF LICEU DE ARTES E OFÍCIOS – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JANUETE HOLANDA MAIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços Nº01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecida na

proposta de preços nº01/04, contados da emissão da ordem de compra. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$216,00 (Duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FAE-CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Núbia Maria Chaves da Silva, CONTRATANTE e Januete Holanda Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sônia Maria de Freitas, 02- Maria Salviana Nunes Maia Santos – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04061279-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF LICEU DE ARTES E OFÍCIOS – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES MAIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 06 e 09, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços Nº01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecida na proposta de preços nº01/04, contados da emissão da ordem de compra. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$150,40 (Cento e cinqüenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FAE-CE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Núbia Maria Chaves da Silva, CONTRATANTE e Gildênio Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jacinta de Holanda Maia, 02- Maria do Socorro Maia Valente Silva – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063835-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL/ACARAÚ-CE CONTRATADA: **A. M. G. PONGITORI SILVEIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$2.561,25 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Alexandrina Maria Gomes Pongitori Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças Leitão Linhares, 2- Maria do Socorro Lopes. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063835-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL/ACARAÚ-CE CONTRATADA: **AIRTON OLIVEIRA SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexo I, itens: 05, 06, 09, 10, 11, 17

e 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$534,29 (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Airton Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças Leitão Linhares, 2- Maria do Socorro Lopes. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063835-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL/ACARAÚ-CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO MANAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexo I, itens: 08 e 16 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.323,22 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Paulo Afonso Marques Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças Leitão Linhares, 2- Maria do Socorro Lopes. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063865-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MÁRCIA VERÔNIA ALVES SILVEIRA - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **AIRTON OLIVEIRA SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constantes no Anexo I, a firma AIRTON OLIVEIRA SOUSA - ME foi vencedora nos itens: 01 ao 19 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$925,58 (Novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - Descentralização do Programa de Merenda Escolar PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Sávila Silvana Florindo - CONTRATANTE e Airton Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Diane Mary dos Santos Vasconcelos. 2- Geise Maria Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063872-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES – MARCO/CE CONTRATADA: **JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens:

04, 05, 06, 08, 09, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo de entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$920,50 (Novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves, CONTRATANTE e José Grijalma Rocha Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Margarida Maria Sousa Coelho, 02- Cícera Eliseuda de Maria – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063872-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES – MARCO/CE CONTRATADA: **GILMÁRIO AMÂNCIO LIMA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, item 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo de entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$233,10 (Duzentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves, CONTRATANTE e Gilmário Amancio Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Margarida Maria Sousa Coelho, 02- Cícera Eliseuda de Maria – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04063872-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES – MARCO/CE CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DIAS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 02, 03, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo de entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$898,68 (Oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves, CONTRATANTE e Paulo Roberto Dias de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Margarida Maria Sousa Coelho, 02- Cícera Eliseuda de Maria – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04069799-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PARÓQUIA DA PAZ/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **DISTRIMAX ELTON CÉSAR DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de

Merenda Escolar, constante do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias e conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.820,57 (Hum mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Sousa - CONTRATANTE, Elton César de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vangilly Carvalho Pereira, 2- Maria Socorro C. Soares. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04069799-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PARÓQUIA DA PAZ/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, e conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.189,60 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Sousa - CONTRATANTE, Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vangilly Carvalho Pereira, 2- Maria Socorro C. Soares. Fortaleza, 30 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081216-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO - PARACURU/CE CONTRATADA: **COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II itens: 01 ao 12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços 02/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.435,20 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Diana Jaqueline Mendes Meireles - CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriano Tabosa dos Santos, 2- Maria Maciel Teixeira. Fortaleza, 22 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081217-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOMINGOS ANSELMO - SÃO LUIS DO CURU/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.288,70 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Helder Holanda Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Ramos Pimentel. 2- Raimunda Lima de Castro. Fortaleza, 22 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081326-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL PIO RODRIGUES - TRAIRI/CE CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, com os itens: 01 ao 20 Constantes no anexo I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.184,00 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - Programa de Descentralização de Merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Efigênia Gomes de Oliveira Gois - CONTRATANTE e José Danisio Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Assunção Monteiro. 2- Veriana da Cruz Araújo. Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081327-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - TRAIRI/CE CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.145,53 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Fátima Maria Nunes - CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gerardo de Barros Junior. 2- Maria Joana do Nascimento. Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040813290/2004

CONTRATANTE: O Estado da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 40

(quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.071,20 (Hum mil, setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva - CONTRATANTE e Helder Holanda Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivanete Moraes de Araújo. 2- Antonia Mardene Gouveia Rodrigues

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040813312/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - SÃO LUIS DO CURU CONTRATADA: **MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, da EEFM Sabino Nunes da Silva, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objetos do presente CONTRATO será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$653,00 (Seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/ SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Ferreira de Menezes - CONTRATANTE e Maria Adriana Rodrigues da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisafan Nunes da Silva. 2- Terezinha Ferreira de Menezes Rodrigues. Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081332-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - SÃO LUIS DO CURU/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$487,44 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Raimunda Lusimeire Araújo - CONTRATANTE e Maria Ivoneide da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisafan Nunes da Silva. 2 - Francisco C. Paula da Costa. Fortaleza, 18 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081489-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES - ITAIPICOA/CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 e 02, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (Hum mil e vinte

reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04073. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alice Moura dos Santos, 02- José Arimá de Lima Teixeira – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081489-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES – ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **VILTON VIRGÍNIO BARROSO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 3, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04073. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira, CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alice Moura dos Santos, 02- José Arimá de Lima Teixeira – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081489-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES – ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **J.D.S. TEIXEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05 a 10, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.870,20 (Hum mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04073. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira, CONTRATANTE e José Davisio Sousa Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alice Moura dos Santos, 02- José Arimá de Lima Teixeira – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081489-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES – ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite,

contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04073. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira, CONTRATANTE e Raimundo Paulino Viana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alice Moura dos Santos, 02- José Arimá de Lima Teixeira – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04081489-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES – ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **JOEL DE SOUSA TEIXEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$227,40 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº04073. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: João de Sousa Teixeira, CONTRATANTE e Joel de Sousa Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alice Moura dos Santos, 02- José Arimá de Lima Teixeira – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04084726-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.541,15 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Melgaço de Moraes - CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzândir dos Santos, 2. Francisca das Chagas de Sousa Gomes. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04084726-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DE ALAGOAS - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **J MARTHUS DE MELO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.183,76 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e

setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Melgaço de Moraes - CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzandir dos Santos, 2. Francisca das Chagas de Sousa Gomes. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04092729-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.729,75 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte, CONTRATANTE e Helder Holanda Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Vieira Bento, 02- Maria Jocelma Silva – Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04092729-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.254,50 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte, CONTRATANTE e Maria Ivoneide da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Vieira Bento, 02- Maria Jocelma Silva – Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04094089-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 25 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.922,70 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Jacira Medeiros de Camelo -

CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Norma Moreira Silva. 2- Francisca Aldenísia de Lima. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04094092-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes aos Anexos I e II, itens: 01 ao 21 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.949,88 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Jacira Medeiros de Camelo - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Norma Moreira Silva. 2- Francisca Aldenísia de Lima. Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04097411-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ VALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JÚLIO MARTHUS DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 06, 07, 16 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.137,80 (Hum mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nelda Viana Almeida, 02- Gildmar Ribeiro de Lima – Fortaleza, 23 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04097411-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ VALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 08 ao 11 a 15, 17 a 22 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.627,85 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTA-

ÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2004
SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nelda Viana Almeida, 02- Gildmar Ribeiro de Lima – Fortaleza, 23 de junho de 2004.
Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097547-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 11, 12, 17 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$488,16 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Almir Rodrigues da Cunha, 02- Denise Rodrigues Pereira – Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097547-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 06 a 10, 13, 15, 21 a 24, e 26 a 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.543,90 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Almir Rodrigues da Cunha, 02- Denise Rodrigues Pereira – Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097547-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 04 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$114,68 (Cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Almir Rodrigues da Cunha, 02- Denise Rodrigues Pereira – Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097547-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **F. E. SANTOS DIAS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 05, 14, 16, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contado da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$821,62 (Oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro, CONTRATANTE e Roberto do Nascimento Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Almir Rodrigues da Cunha, 02- Denise Rodrigues Pereira – Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097577-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02 a 04, 06 a 09, 12 e 14 a 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.395,75 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº17.279/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eridan F. das Neves, 02- Maria de Fátima Soares Silva – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04097577-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 05, 10, 11, 13, 22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.258,40 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº17.279/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Bethsaba de Castro Corrêa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eridan F. das Neves, 02- Maria de Fátima Soares Silva – Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04109733-5/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL/CRATO-CE
 CONTRATADA: **CÍCERA ELAINE MATIAS OLIVEIRA - EPP.**
 OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme o Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.537,22 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2004
 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE, Cícera Elaine Matias Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Charlene Rodrigues, 2- Marta Maria Augusta S. Alencar. Fortaleza, 17 de junho de 2004..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04109733-5/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL/CRATO-CE
 CONTRATADA: **PAULO ANDRÉ SANTANA DE MELO - EPP.**
 OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme o Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.908,92 (Hum mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE, Paulo André Santana de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Charlene Rodrigues, 2- Marta Maria Augusta S. Alencar. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111058-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO - JAGUARIBE/CE
 CONTRATADA: **EDILSON PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR.**
 OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 15 (quinze) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo, II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem da compra emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.310,40 (Hum mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 01388, Descentralização do Programa de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2004
 SIGNATÁRIOS: Marcleide Araújo de Sousa Cavalcante - CONTRATANTE e Edilson Peixoto de Moraes Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laura Beserra 2- Luisa Peixoto Melo. Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111078-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MILITANA PAES - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA SÃO FRANCISCO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 08 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços contados da data da assinatura deste contrato. O presente contrato tem vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$577,45 (Quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº01391/04. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2004
 SIGNATÁRIOS: Maria Aduatina Soares de Souza - CONTRATANTE e José Albenes Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Geralda Fausta da Silva Caetano. 2- Maria Socorro da Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111094-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - ERERÊ/CE
 CONTRATADA: **A.DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 01 ao 17 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 08 (oito) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer cronograma de entrega, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de envio para publicação deste instrumento no DOE e autorização da Coordenadora de Monitoramento e Controle do 11º CREDE/Jaguaribe. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$873,60 (Oitocentos setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº18091. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2004
 SIGNATÁRIOS: Edneuda Leite Figueiredo - CONTARTANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Raimunda da Silva Oliveira. 2- Antonia Lira Pinheiro. Fortaleza, 16 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111112-5/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FRANKLIN MONTEIRO GONDIM/JAGUARIBE-CE
 CONTRATADA: **LUÍS ALBERTO LINARD - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, itens: 07 e 08, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$265,80 (Duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº01390 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Pereira do Nascimento - CONTRATANTE, Luís Alberto Linard - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Margarida Leite Diógenes, 2- Ivone Maria da Silva Pereira. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111112-5/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FRANKLIN MONTEIRO GONDIM/JAGUARIBE-CE CONTRATADA: **MOURÃO E MATIAS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.158,24 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOTA DE EMPENHO Nº01390/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Pereira do Nascimento - CONTRATANTE, Maria Edna da Silva Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Margarida Leite Diógenes, 2- Ivone Maria da Silva Pereira. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111113-3/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA/JAGUARETAMA-CE CONTRATADA: **R. A. CAMPOS OLIVEIRA - EPP.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o programa de Merenda Escolar, constante na PROPOSTA DE PREÇOS, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Proposta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.336,40 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE - CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Helena Maria Mota Borges - CONTRATANTE, Rejania Antonia Campos Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Neide Saldanha, 2- Maria Jocineusa Rodrigues. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04113258-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS - Abaiara/Ce CONTRATADA: **JOSÉ HELMER BELEM GOMES.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente Contrato será efetuado mediante o Cronograma de Entrega (ANEXO II). O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$592,76 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: cv 0002178/200 - MERENDA ESCOLAR NE Nº05442/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Sampaio Costa - Contratante e José Helmer Belém Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pereira, 2- Maria Socorro Gomes Pereira. - Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04115490-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CORONEL LUIZ FELIPE - GRANJA/CE CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 08, 09 e 12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.597,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Umbelina Rocha Veras - CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gorete Aguiar Vêras. 2- Francisca Angélica C. de Barcelos

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04115490-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CORONEL LUIZ FELIPE - GRANJA/CE CONTRATADA: **E MORAIS (COMERCIAL RENASCER).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 13 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.063,68 (Dois mil, e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Umbelina Rocha Veras - CONTRATANTE e Elizabete Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gorete Aguiar Vêras. 2- Francisca Angélica C. de Barcelos. Fortaleza, 21 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04121430-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JADER MOREIRA DE CARVALHO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA (UADI ELIAS DE CASTRO NETO - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,10,11,15,17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecidos na Carta Convite/ Convocação, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.935,65 (Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Eliene Maria Nobre Rabelo, CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sônia Regina Martins Barboza, 02- Maria José Sales Marques - Fortaleza, 24 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04121430-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JADER MOREIRA DE CARVALHO – FORTALEZA/CE
 CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,06 a 08,13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecidos na Carta Convite/Convocação, contados da data da assinatura deste instrumento com recursos do FNDE. VALOR GLOBAL: R\$1.929,05 (Hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Eliene Maria Nobre Rabelo, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sônia Regina Martins Barboza, 02- Maria José Sales Marques – Fortaleza, 24 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04121430-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JADER MOREIRA DE CARVALHO – FORTALEZA/CE
 CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,09,12,16 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecidos na Carta Convite/Convocação, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$408,90 (Quatrocentos e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Eliene Maria Nobre Rabelo, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sônia Regina Martins Barboza, 02- Maria José Sales Marques – Fortaleza, 24 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04135070-7/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO/FORTALEZA-CE
 CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constante no ANEXO 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, não será superior a 120 (cento e vinte) dias., VALOR GLOBAL: R\$4.155,08 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Luiza Holanda Monte - CONTRATANTE, José Flávio Bezerra Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vandeneudo Barbosa Félix, 2- Iraci Maia Andrade. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04135070-7/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO/FORTALEZA-CE
 CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA -**

AURINEIDE PIRES DE LIMA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, não será superior a 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$274,48 (Duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Luiza Holanda Monte - CONTRATANTE, Aurineide Pires de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vandeneudo Barbosa Félix, 2- Iraci Maia Andrade. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04135070-7/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO/FORTALEZA-CE
 CONTRATADA: **DISTRIMIL F E SANTOS DIAS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não será superior a 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$48,30 (Quarenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Luiza Holanda Monte - CONTRATANTE, Francisco Edvar dos Santos Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vandeneudo Barbosa Félix, 2- Iraci Maia Andrade. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04136525-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JUVENAL GALENO - FORTALEZA/CE.
 CONTRATADA: **COMERCIAL EUDES - ME (TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº0002/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato obedecerá o cronograma fornecido pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$2.316,50 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PEAE/CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Ana Penaforte da Silva - CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Maria Marleide Sobreira Batista, 2.Silvia Cleyne M. Gonçalves. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04136525-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JUVENAL GALENO - FORTALEZA/CE.
 CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº0002/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato obedecerá o cronograma fornecido pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$2.982,80 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PEAE/CE. DATA DA

ASSINATURA: 12 de março de 2004. SIGNATÁRIOS: Ana Penaforte da Silva - CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Marleide Sobreira Batista, 2. Silvia Cleyne M. Gonçalves. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04139700-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **E MORAIS - COMERCIAL RENASCER**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.985,10 (Quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº0967/2004. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisca Muniz Freitas - CONTRATANTE e Elizabete Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Lourdes Feitosa, 2. Maria das Graças Ribeiro Cunha. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04139700-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **JMR BARROS - KS COMERCIAL**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 08, 09, 14, 17, 19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.822,70 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº0967/2004. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisca Muniz Freitas - CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Lourdes Feitosa, 2. Maria das Graças Ribeiro Cunha. Fortaleza, 31 de maio de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04158466-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos ANEXOS I e II itens: 01 ao 27 que passam a fazer parte integrantes deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Compra Direta contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.810,65 (Hum mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Convênio Nº3146/94

Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Cleuza Silva de Freitas - CONTRATANTE e Julio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Iêda Melo. 2- Ana Ester Soares Rodrigues. Fortaleza, 22 de junho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04160943-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **E MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 05, 06, 07, 08, 11 e 12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.750,80 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº1554/2004. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Antônia Teixeira Evangelista - CONTRATANTE e Elizabete Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cleide Alves Campos. 2- Maria Elenirde de Sousa. Fortaleza, 09 de julho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04160943-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **J.M.R. BARROS (K.S. COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 09, 10 e 13 que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$931,68 (Novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº1554/2004. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Antônia Teixeira Evangelista - CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cleide Alves Campos. 2- Maria Elenirde Sousa. Fortaleza, 09 de julho de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04160953-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA/GENERAL SAMPAIO-CE CONTRATADA: **COMERCIAL A. V. S. (ANTÔNIA VALDENISE DA SILVA CASTRO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02 e 03, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$530,21 (Quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Antonio Gleiz Barbosa de Mesquita - CONTRATANTE, Antônia Valdenise da Silva Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dulce Eliane Brito, 2- Francisca Rubensia Rodrigues Araújo. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04161003-2/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI/FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **J M R BARROS (K S COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.245,80 (Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Zenaide Forte Silva - CONTRATANTE, Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Romana Zélia Mota Sousa, 2- Maria Afonsilde Nascimento dos Santos. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04161003-2/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI/FORTALEZA-CE
CONTRATADA: **COMERCIAL A V S (ANTÔNIA VALDENISE DA SILVA CASTRO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 14, 15 e 18, que passa a fazer partes integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.162,50 (Hum mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Zenaide Forte Silva - CONTRATANTE, Antônia Valdenise da Silva Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Romana Zélia Mota Sousa, 2- Maria Afonsilde Nascimento dos Santos. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04179310-2/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA/PACATUBA-CE
CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.119,95 (Hum mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Edmar Araújo da Silva - CONTRATANTE, Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Angelica Moreira Nepomuceno, 2- Maria de Lourdes Oliveira. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04179315-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA/CAUCAIA-CE
CONTRATADA: **COMERCIAL LISBOA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 21 e 22., que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.077,92 (Três mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2002. SIGNATÁRIOS: Shirley Correia Castro - CONTRATANTE, Raimundo Gilvan Sousa Sabino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Mary de Oliveira Ramos, 2- Célio da Costa Lourenço. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04179315-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO CAUCAIA-CE
CONTRATADA: **P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - PAULO SÉRGIO NUNES.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 23 e 25., que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.100,70 (Hum mil, cem reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2002. SIGNATÁRIOS: Shirley Correia Castro - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Mary de Oliveira Ramos, 2- Célio da Costa Lourenço. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04179315-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA/CAUCAIA-CE
CONTRATADA: **COMERCIAL M MATOS - MÁRCIO MATOS PINTO - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 12, 13., 14, 15, 16 e 24., que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.469,70 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2002. SIGNATÁRIOS: Shirley Correia Castro - CONTRATANTE, Márcio Matos Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Mary de Oliveira Ramos, 2- Célio da Costa Lourenço. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04189341-7/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CHIQUINHO RODRIGUES/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 09, 11, 13, 15 e 16 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, após a Ordem de Entrega dos gêneros emitida pelo Diretor. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$883,60 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº16.999/EEF CHIQUINHO RODRIGUES. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Ferreira Maia - CONTRATANTE, José Conrado Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Miraleuda Chaves França, 2- Maria Neuma de Oliveira Chaves. Fortaleza, 30 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04189341-7/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CHIQUINHO RODRIGUES/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE CONTRATADA: **MARIA IVANETE CHAVES NOGUEIRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14 e 17 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, após a Ordem de Entrega dos gêneros emitida pelo Diretor. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº16.699 - FNDE/SEDUC/EEF CHIQUINHO RODRIGUES. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Ferreira Maia - CONTRATANTE, Maria Ivanete Chaves Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Miraleuda Chaves França, 2- Maria Neuma de Oliveira Chaves. Fortaleza, 30 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04189407-3/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDITH MOREIRA BARRETO/JAGUARUANA-CE CONTRATADA: **JOÂNGELA PAULA FARIAS DA SILVA - ME**.

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03... 21 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Proposta 004/2004, contados da data da emissão da ordem de compra emitida pela escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.330,70 (Dois mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC - NE Nº05259/2004. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Neci Lima Barroso - CONTRATANTE, Joângela Paula Farias da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ediana Pereira Rebouças, 2- Raimundo Camilo de Oliveira. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04189439-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PADRE JOAQUIM DE MENESES/LIMOEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: 15 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Proposta de Preços nº003/2004, contados da data da ORDEM DE COMPRA emitida pela Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FAE NE Nº01384 DE 12/03/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Vânia Guerreiro Cavalcante - CONTRATANTE, Marcos Antonio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda da Costa Gonçalves, 2- Maria Liduina Chagas. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04189439-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PADRE JOAQUIM DE MENESES/LIMOEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES MAIA**. OBJETO: **Fornecimento dos Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09, que passa a fazer partes integrantes deste Termo,, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Proposta de Preço nº003/2004, contados da data da ORDEM DE COMPRA emitida pela Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$622,43 (Seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FAE - NE Nº01384 de 12/03/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Vânia Guerreiro Cavalcante - CONTRATANTE, José Guimarães Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda da Costa Gonçalves, 2- Maria Liduina Chagas. Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04189439-1/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PADRE JOAQUIM DE MENESES/LIMOIEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **F. HERMÃO LEANDRO DA SILVA - EPP.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: 07, 08, 10, 11, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Proposta de Preço nº003/2004, contados da data da ORDEM DE COMPRA emitida pela Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.012,46 (Hum mil, doze reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FAE - NE Nº01384 de 12/03/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Vânia Guerreiro Cavalcante - CONTRATANTE, Francisco Hermano Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda da Costa Gonçalves, 2- Maria Liduina Chagas. Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04189439-1/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PADRE JOAQUIM DE MENESES/LIMOIEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **GLAUCO MOURA & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços nº003/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Proposta de Preço nº003/2004, contados da data da ORDEM DE COMPRA emitida pela Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$261,80 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FAE - NE 01384 de 12/03/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Vânia Guerreiro Cavalcante - CONTRATANTE, José Glauco Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda da Costa Gonçalves, 2- Maria Liduina Chagas. Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04189440-5/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MANUEL MATOSO FILHO/RUSSAS-CE CONTRATADA: **ORLANDO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado a partir da emissão da Ordem de Compras de Mercadorias, pela Diretora da Escolar, no decorrer de 05 (cinco) dias. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.583,25 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - SEDUC/MEDIDA PROVISÓRIA 1784. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro - CONTRATANTE, Orlando José Oliveira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Juceni de Freitas, 2- Maria Inar Almeida da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04204138-4/2004**

CONTRATANTE: O Centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 10 - Russas, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Maria Vieira Lima Coelho CONTRATADA: **JOSÉ ALÉCIO SILVEIRA MAIA - ME,** doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Alécio Carvalho Maia. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços de BUFFET**, a fim de atender aos participantes do IV Encontro do PNL2004 das Unidades Escolares do Ensino Médio da Jurisdição do CREDE 10 - Russas, nos termos e condições da Proposta, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado e/ou União, admitindo a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: 1- O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato e ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$1.725,00 (mil setecento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços de BUFFET objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados do Convênio Nº4591/BR-BIRD. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Vieira Lima Coelho - CONTRATANTE, José Alécio Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 2- Roberto Lima da Silva. Fortaleza, 12 de julho de 2004

Lucia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04206736-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (K.S. COMERCIAL).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.503,20 (Três mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº03921/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Regina Amália Andrade - Contratante e Juliene Mary Rodrigues Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Paulo Maia Silva, 2- Ana Maria Rodrigues. - Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04206736-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **AVS (ANTÔNIA VALDENISE DA SILVA CASTRO).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,05,11,15,17,18,19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.890,70 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº03921/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Regina Amália

Andrade - Contratante e Antonia Valdenise da Silva Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Paulo Maia Silva, 2- Ana Maria Rodrigues. - Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04206737-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SALES (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES-ME)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,09,12,13,14,15,19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota - Contratante e Marcos Antônio Nogueira Sales - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vânia Ribeiro Fiúza, 2- Ivaneuda Castro Lima - Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04206737-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **KS COMERCIAL (JMR BARROS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o programa da Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.709,20 (hum mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota - Contratante e Juliene Mary Rodrigues Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Vânia Ribeiro Fiúza, 2- Ivaneuda Castro Lima - Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04206078-8/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA LUZIA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.244,04 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE NE Nº03747 - 27/04/2004 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Isalena Maria Aragão Lopes - CONTRATANTE, José Flávio Bezerra Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Magda Maria Martins Conde, 2- Terezinha Pontes Teixeira. Fortaleza, 30 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213207-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.360,94 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Gilzélia Cristina Pereira Mendonça - CONTRATANTE, Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042113207-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$862,64 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2004. SIGNATÁRIOS: Gilzélia Cristina Pereira Mendonça - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza, 17 de junho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº214-2004/PROC. Nº04243974-4

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Governador, Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, a Secretaria da Educação Básica do Estado, doravante denominada SEDUC, representada pela Exma. Sra. Sofia Lerche Vieira, a EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO, neste ato representado por seu Diretor, Luis Gonzaga Alves da Silva, doravante denominada ESCOLA e o GRUPO C. ROLIM, através da EMPRESA CASA PIO CALÇADOS LTDA, neste ato representada por sua Presidenta Edyr Rodrigues Rolim, doravante denominada EMPRESA, resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **construção de um espaço para funcionar um Centro Cultural na EEFM Zélia de Matos Brito**, no município de Guaramiranga, como também, contribuir para o Prêmio "Gestão Melhor, Escola Melhor", por parte do GRUPO C. ROLIM, através da Empresa CASA PIO CALÇADOS LTDA, visando ao atendimento da comunidade como um todo, de conformidade com o PROJETO DE ARTE E CULTURA, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Lúcio Gonçalo de Alcântara - Governador do Estado, Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Clóvis Rolim Júnior - Grupo C. Rolim, Eduardo Rodrigues Rolim - Grupo C. Rolim, Luis Gonzaga Alves - Diretor da Escola. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº095-2003/PROC. Nº03244672-1

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/SEDUC, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Sra. Prefeita LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA BOYADJIAN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº828018/2003/MEC/FNDE, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº04009970-9, datado de 02 de março de 2004; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **DECRÉSCIMO DE VALOR**, que tem como objetivo o desenvolvimento do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica decrescido de R\$42.290,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais), para R\$41.990,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) o valor global do presente convênio; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Lúcia de Fátima Sousa Boyadjian - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 09 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº55/2001/PROC. Nº04237210-0

I – ESPÉCIE: A UNIÃO, pelo **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional, Pedro Brito do Nascimento, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA, representada pelo Secretário substituto, Ramon Flávio Gomes Rodrigues, e o ESTADO DO CEARÁ, denominado CONVENENTE, representado pelo Governador, Lúcio Gonçalves de Alcântara, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº55/2001, regido pelo disposto na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.524 de 25 de julho de 2002, no Decreto nº93.872 de 23 de dezembro de 1986, na Instrução Normativa nº1 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e consoante o processo nº59300.000055/2001-77; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº55/2001, até 28 de dezembro de 2004. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas final será apresentada ao CONCEDENTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste convênio, observada a forma prevista na IN/STN nº01, de 15/01/1997, art.28; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Pela UNIÃO/MI/SIH: Pedro Brito do Nascimento - Ministro de Estado Interino da Integração Nacional, Ramon Flávio Gomes Rodrigues - Secretário de Infra-Estrutura Hídrica - Substituto, Pelo ESTADO DO CEARÁ: Lúcio Gonçalves de Alcântara - Governador. TESTEMUNHAS: 1- Edlourdes P. M. Coelho, 2- Lindomar da Silva Soares. Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/02/PROC. Nº03377976-7

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Exma. Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, neste ato representada pelo seu Superintendente José Ronaldo Rocha Nogueira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº047/02, publicado no D.O.E de 18/09/02, de acordo com justificativa exarada no processo nº03377976-7, regulamentado pelo art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; II – OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, que tem como objetivo a implantação de sistemas de abastecimento de água e instalações hidrosanitárias nas escolas públicas em municípios do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA A Cláusula Décima da Vigência do Convênio ora aditado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2003; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2003. SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira -

Secretária da Educação Básica, José Ronaldo Rocha Nogueira - Superintendente da SOHIDRA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 08 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA**PROCESSO Nº04069495-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - Fortaleza/Ce e as EMPRESAS: COMERCIAL EUDES, COMERCIAL MASTER, DISTRIMIL, respectivamente publicados no DOE de 28/06/2004. - **ONDE SE LÊ**: SIGNATÁRIOS: Maria Rebouças Cunha - CONTRATANTE - **LEIA-SE**: - SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA**PROCESSO Nº04238720-5**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº110027/2002, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO-Fortaleza/Ce e a Empresa: FORTRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicado no DOE de 22/10/2002. - **ONDE SE LÊ**: - VALOR GLOBAL: R\$2.616,40 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). - **LEIA-SE**: - VALOR GLOBAL: R\$2.676,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº054/2004 - PROCESSO Nº04241698-1**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº054/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ**: em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE**: em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº079/2004 - PROC. Nº04243647-8**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº079/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ**: em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE**: em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº080/2004 - PROC. Nº04239812-6**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº080/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ**: em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE**: em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº085/2004 - PROC. Nº04239811-8**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº085/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº086/2004 - PROC. Nº042398130-4**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº086/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº087/2004 - PROC. Nº04239810-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº087/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº090/2004 - PROC. Nº04243738-5**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº090/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇABA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº093/2004 - PROC. Nº04243646-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº093/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº100/2004 - PROC. Nº04243737-7**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº100/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de

conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº104/2004 - PROC. Nº04239936-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº104/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº116/2004 - PROC. Nº04243736-9**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº116/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº126/2004 - PROC. Nº04243748-1**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº126/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº129/2004 - PROC. Nº04243742-3**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº129/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO**Nº140/2004 - PROC. Nº04243741-5**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº140/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº143/2004 - PROC. Nº04243768-7**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº143/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº151/2004 - PROC. Nº04239920-3**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº151/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº164/2004 - PROC. Nº04243744-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº164/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº171/2004 - PROC. Nº04243740-7**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº171/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº173/2004 - PROC. Nº04243739-3**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº173/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº175/2004 - PROC. Nº04243745-8**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº175/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº183/2004 - PROC. Nº04243746-6**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº183/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº184/2004 - PROC. Nº04243749-0**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº184/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº188/2004 - PROC. Nº04243747-4**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº188/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**CORRIGENDA AO CONVÊNIO
Nº189/2004 - PROC. Nº04243748-2**

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº189/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, doravante denominada PREFEITURA, publicado no DOE de 30 de junho de 2004. - **ONDE SE LÊ:** em 10 (dez) parcelas de conformidade com o Convênio Original. - **LEIA-SE:** em 07 (sete) parcelas de conformidade com o Convênio Original. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **